

BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 42 | Segunda-feira, 31/10/2016

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	7
Secretaria de Relações Internacionais.....	7
Instituto Serzedello Corrêa	8
Secretaria-Geral de Administração.....	9
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	10
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	20
Diretoria de Legislação de Pessoal	22
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	24
Diretoria de Pagamento de Pessoal.....	30
Diretoria de Saúde.....	40
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	43
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste	46
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública	46
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado	49
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	50
Secex-GO.....	51
Secex-MS.....	52
Secex-PR	53
Secex-RS	56
Secex-SC	60
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste.....	62
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	62
Secretaria de Controle Externo da Saúde	64
Secex-PB	64
Secex-PE	70
Secex-RN	71
Secex-SE	74
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte....	75
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional.....	75
Secex-PA	76
Secex-RR.....	76
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste.....	77
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana.....	77
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações.....	78
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração.....	78
Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura	80
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	81
Secex-ES	83
Secex-MG	84
Secex-RJ.....	86

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHOS
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 285, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no dia 26/10/2016, em virtude de afastamento do Ministro José Múcio Monteiro, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 286, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterado pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do Processo nº TC-029.059/2010-0, resolve:

CONCEDER a premiação instituída pela Portaria-TCU nº 200, de 30 de agosto de 2010, complementada pela Portaria-TCU nº 239, de 21 de outubro de 2010, aos servidores ativos e inativos relacionados no Anexo Único desta Portaria, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal de Contas da União.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 286, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

SERVIDORES COM MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	3063-5	ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR	AUFC	SEC-MS/D
02	3427-4	ADELINO ALVES DA SILVA	AUX	SEC-TO/SA
03	3050-3	ADILSON SOUZA GAMBATI	AUFC	SAGER-RJ
04	3380-4	ADRIANO DE BARROS VERINO	TEFC	SEC-AP/SA
05	3391-0	ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	AUFC	SEC-RN/D1
06	3035-0	AIRTON PINTO DA COSTA	TEFC	SEI
07	3354-5	ALESSANDRA CABALLERO BRÜGGER FREITAS	TEFC	SEDUESP
08	3085-6	ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA	AUFC	MIN-VR
09	3445-2	ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES	AUFC	SCV
10	3382-0	ALEXANDRE FRANÇA DE ARAUJO	TEFC	SECOM/D2
11	3463-0	ALEXANDRE JOSE CAMINHA WALRAVEN	AUFC	SECEX-MA
12	3450-9	ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA	AUFC	MIN-JM
13	3171-2	ALFREDO HENRIQUE BAUCHSPIESS	AUFC	SENGE/ASS
14	3481-9	ANA BEATRIZ PASCAL KRAFT DE A. CASTRO	AUFC	MIN-RC
15	3356-1	ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES	TEFC	SEGED
16	3478-9	ANA CELIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO	AUFC	SEC-TO/D
17	3447-9	ANA PAULA SILVA DA SILVA	AUFC	SECEXADMIN
18	3401-0	ANABE LOPES DA SILVA	TEFC	MUSEU
19	3400-2	ANAC LOPES DA SILVA	TEFC	SEGECEX/SA
20	3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	DISAU/MG
21	3086-4	ANDRE LUIZ MENDES	AUFC	MIN-AA

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
22	3087-2	ANDRE MENDONÇA VIEIRA	AUFC	PROC-JMO
23	3441-0	ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AUFC	DIEDU/MG
24	3451-7	ANTONIO EUSTAQUIO DE SOUZA	AUFC	SRS
25	3358-8	ARI MARCELO LIOTTO	AUFC	DINPLA
26	3089-9	ARIDES LEITE SANTOS	AUFC	PREV/D2
27	3072-4	ARILDO DA SILVA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-PA
28	3090-2	ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS	AUFC	COINFRA
29	3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	COINFRA
30	3091-0	CARLA RIBEIRO DA MOTTA	AUFC	CEPI
31	3092-9	CARLOS ALBERTO LELLIS	AUFC	SEC-SC/ASS
32	3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	AUFC	SEC-PR/D2
33	2808-8	CARLOS EDUARDO B. DA SILVEIRA SILVA	AUFC	SEC-BA/D2
34	3058-9	CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA	AUFC	SECEX-RJ
35	3480-0	CARLOS FETTERMANN BOSAK	AUFC	SEC-RS/D1
36	3093-7	CARLOS HENRIQUE CALDEIRA JARDIM	AUFC	SPG-CMCS
37	3094-5	CARLOS MAURICIO LOCIKS DE ARAUJO	AUFC	MIN-RC
38	3095-3	CARLOS ROBERTO CAIXETA	AUFC	SEGEDAM
39	3096-1	CARLOS SAVIO ROSA	AUFC	SPG-CMCS
40	3428-2	CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA	TEFC	SEC-TO/SA
41	3098-8	CLAUDIA AUGUSTO DIAS	AUFC	MIN-WAR
42	3082-1	CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC	SEC-BA/D2
43	3163-1	CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA	AUFC	SINAP
44	3164-0	CLAUDIO SILVA DA CRUZ	AUFC	COEST/ASS
45	3392-8	CLEBER ARAUJO CUNHA	TEFC	SEINFO
46	3101-1	CLEBER DA SILVA MENEZES	AUFC	SECEX-RN
47	3432-0	CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS	TEFC	SEDUP
48	3172-0	CLESIO LABOISSIERE VILLELA	AUFC	SESPE
49	3102-0	CONRADO WARGAS NETO	AUFC	PROC-G
50	3359-6	CRESO BALDUINO DA SILVA	TEFC	SGC
51	3477-0	CRISTIANE BASILIO DE MIRANDA	AUFC	DILOG-RJ
52	3103-8	CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO	AUFC	OPER/D1
53	3104-6	DAGOMAR HENRIQUES LIMA	AUFC	SEMEC
54	3361-8	DALTON HISSA SOUZA	TEFC	SEGINF
55	3195-0	DANIEL DIAS PEREIRA	AUFC	CONTAS
56	3075-9	DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES	AUFC	SEC-PA/ASS
57	3352-9	DANTE AKIO ARAKE	TEFC	SESPE
58	3426-6	DENILSON BORGES MORAES	AUX	DIMAN
59	3036-8	DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA	AUFC	MIN-AA
60	2286-1	EDILEUZA MONTEIRO DE SOUZA	TEFC	SEC-SP/SA
61	3452-5	EDMUR BAIDA	AUFC	SECEX-ES
62	3425-8	EDUARDO CARNEIRO FERREIRA	TEFC	SEC-TO/SA
63	3393-6	ELDER DE OLIVEIRA MACHADO	TEFC	PROC-G
64	3068-6	ELIENAI MONTEIRO DOS SANTOS	AUFC	SEC-AM/D2
65	3442-8	ELIEZER CARNEIRO	AUFC	2ª DIAT
66	3051-1	ELISA MACHADO COLON	AUFC	DISAU-RJ
67	3362-6	ELIZA APARECIDA SALGADO	TEFC	SCV
68	3438-0	ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	AUFC	SRS
69	3177-1	ERI SILVEIRA DE QUEIROZ	AUFC	MIN-JM
70	3363-4	ERNANI AVELAR BORBOREMA	TEFC	ADGEPRES
71	3461-4	ESTER AMELIA PORTELA OLIVEIRA	AUFC	OUVIDORIA
72	3448-7	EVALDO MELCHIOR DA SILVA	AUFC	DIRAV
73	3108-9	EVANDO DE C. BULCÃO VIANNA	AUFC	SEC-PR/D1
74	3364-2	FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA	TEFC	SEMIT
75	3394-4	FERNANDO ANTONIO LOPES	TEFC	MIN-WAR
76	3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	DIEDU/MG
77	3435-5	FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO	AUFC	SEC-PB/D2
78	3398-7	FLAVIANO LUIZ PEIXOTO RABELLO	TEFC	SAC
79	3110-0	FRANCISCO CARLOS NOVAES GALHANO	AUFC	SEGINF
80	3074-0	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	AUFC	SEC-MA/D1
81	3191-7	FRANCISCO FURTADO COSTA	AUFC	SEC-PA/D1
82	3064-3	FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS	AUFC	AEROTEL/D3
83	3114-3	FREDERICO JULIO GEOPFERT JUNIOR	AUFC	SELOG
84	3430-4	FABIO WILLIAMS PELAES DE AVIS	TEFC	SEC-AP/SA
85	3424-0	GELSON CELISTRE	TEFC	SEC-RS/ASS
86	3386-3	GENUINA ELIANA PEREIRA	TEFC	SCS

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
87	3383-9	GERALDO CAVALCANTE DE LIMA FILHO	TEFC	MINS-ASC
88	3457-6	GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES	AUFC	SEMAG/STO
89	3482-7	GERALDO MARTINS DE MELO	TEFC	SEE
90	3116-0	GERSON CARDOSO DE LIMA	AUFC	SECOI/D2
91	3471-1	GLAUCE TADAIESKY MARQUES	AUFC	DILOG-RJ
92	3365-0	GLAUCO CASTRO MACHADO	AUFC	SENGE/ASS
93	3165-8	GLEDSON POMPEU CORREA DA COSTA	AUFC	ISC
94	3117-8	GUILHERME BARBOSA NETTO	AUFC	PROC-MEVM
95	3056-2	HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	AUFC	DISAU/MG
96	3118-6	HUMBERTO DURAES VERSIANI	AUFC	DICON
97	3366-9	IRAMAR CONCEIÇÃO CASTRO DA SILVA	TEFC	SGM
98	3385-5	ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	TEFC	ASPAR
99	3381-2	IVAN JOSE DA SILVA	TEFC	MINS-ALC
100	3460-6	IVANILDO CLEYTON NASCIMENTO	AUFC	DIRAV
101	3078-3	JAIR LIMA SANTOS	AUFC	DIEST-RJ
102	3479-7	JAN RUZICKA	AUFC	DIEST-RJ
103	3387-1	JANAINA CAMARGO ROSAL	AUFC	PROC-JMO
104	3412-6	JANDIRA DE FATIMA DUTRA DOS ANJOS	AUX	SEC-RO/SA
105	3077-5	JANSEN DE MACEDO SANTOS	AUFC	SEC-MA/D2
106	3420-7	JAQUELINE VILS LOMANDO	TEFC	SECEx-MS
107	3417-7	JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA	TEFC	SEC-AC/SA
108	3418-5	JERSON LIMA DE BRITO	TEFC	SEC-RO/SA
109	3367-7	JOAS ALMEIDA FERREIRA	TEFC	SECOP
110	3421-5	JOEL DA CUNHA SILVA	AUX	SEC-RR/SA
111	3062-7	JORGE JOSE MARTINS JUNIOR	AUFC	SEC-RS/D3
112	3476-2	JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES	AUFC	ESTAT/ASS
113	3186-0	JOSE ELIOMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	AUFC	SECOF/ASS
114	3119-4	JOSE FERNANDO GARCIA ALMEIDA	AUFC	DIPLAN
115	3466-5	JOSE FLAVIO LIMA COELHO	AUFC	SEC-AM/D1
116	3166-6	JOSE LUIZ TORRES FERREIRA COSTA	AUFC	DISIC
117	3439-8	JOSE MANOEL CAIXETA	AUFC	PREV/D2
118	3423-1	JOSE MAURO DINIZ LIMA	TEFC	SEC-BA/SA
119	3410-0	JOÃO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS	TEFC	PREV/SA
120	3167-4	JOÃO ROBERTSON KRAMER SANTANA	AUFC	SEGE
121	3411-8	KHENYA RODRIGUES DO CARMO	AUX	SEC-RO/SA
122	3415-0	LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA	AUX	SEC-AC/SA
123	2881-9	LIANA MATTOS DE MELLO TAVARES	TEFC	SETRAD
124	3185-2	LINEU DE OLIVEIRA NOBREGA	AUFC	SEC-SE/D
125	3369-3	LUCIANA DE FREITAS MOURÃO	TEFC	GABPRE/SA
126	3123-2	LUCIANE DE OLIVEIRA VALENÇA	AUFC	SPG-LRF
127	3469-0	LUCIANO EUSTAQUIO BUENO RINALDI	AUFC	DIAMB/MG
128	3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SEC-SP/D2
129	3196-8	LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	AUFC	DIEDU-RJ
130	3168-2	LUISA HELENA SANTOS FRANCO	AUFC	DIGOV-2
131	949-0	LUISA MARIA ANDREONI CHAVES	AUFC	CONJUR/D3
132	3125-9	LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA	AUFC	DILOG-RJ
133	4498-9	MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	AUFC	SEC-MA/D1
134	3126-7	MARCELO BARROS GOMES	AUFC	COSOCIAL
135	3127-5	MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA	AUFC	MIN-VR
136	3128-3	MARCELO MARTINS PIMENTEL	AUFC	MIN-JM
137	3370-7	MARCELO NASCIMENTO BARBOSA	AUFC	DIGOV-3
138	3437-1	MARCELO ROCHA DO AMARAL	AUFC	PETRO/D2
139	3473-8	MARCELO TUTOMU KANEMARU	AUFC	SECEx-MG
140	3060-0	MARCELO ALVARO TEZELI	AUFC	SEC-MS/D
141	3456-8	MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES	AUFC	MIN-RC
142	3182-8	MARCIA MARIA SOARES ABBEHUSEN	AUFC	MIN-AN
143	3406-1	MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	AUFC	SAS
144	3037-6	MARCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEx-RJ
145	3042-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AUFC	SEC-PR/ASS
146	3130-5	MARCO ANTONIO DE MENDONÇA UCHOA	AUFC	MIN-WAR
147	3131-3	MARCO AURELIO DE SOUZA	AUFC	SERUR/ASS
148	3132-1	MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA	AUFC	SPG-CMCS
149	3399-5	MARCOS GONÇALVES	TEFC	SEMIT
150	3173-9	MARCUS SEGANFREDO	AUFC	DSAUD
151	3200-0	MARCUS VINICIUS BORELA DE CASTRO	AUFC	SEINT

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
152	3059-7	MARIA JOSE PEDROLI MALHEIROS	AUFC	SEC-MS/D
153	3373-1	MARIA RAQUEL VIEIRA	TEFC	SECEXEDUC
154	3136-4	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE	AUFC	MIN-AA
155	3455-0	MARIDEL PILOTO DE NORONHA	AUFC	DIRAUD
156	3446-0	MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	AUFC	SEC-BA/ASS
157	3949-7	MAURO ANTONIO TOLEDO	AUFC	FAZENDA/AS
158	3374-0	MAURO HEUSER BOAMORTE	TEFC	SGCO
159	3433-9	MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	AUFC	MIN-AN
160	3506-8	MAURICIO PEREIRA CAVALCANTE	AUFC	SEC-PE/D2
161	3174-7	MAURICIO RAMOS E SILVA	AUFC	SEPIN
162	3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC	SEC-PE/D1
163	3141-0	MILTON GOMES DA SILVA FILHO	AUFC	SELOG/D1
164	3129-1	MARCIA BITTENCOURT DA COSTA	AUFC	ADGEPRES
165	3470-3	MARCIO GOMES SOBREIRA	AUFC	SEC-PA/D2
166	3057-0	MARIO JUNIOR BERTUOL	AUFC	SEC-MS/ASS
167	3187-9	MONICA CRISTINA KARL MASCARENHAS	AUFC	SBE
168	3183-6	MONICA GOMES RAMOS BIMBATO	AUFC	ADGETI
169	3142-9	NAGIB CHAUL MARTINEZ	AUFC	SPG-LRF
170	3169-0	NIKOLAOS ANDONIOS SPYRIDAKIS	AUFC	SIREN
171	3144-5	NOEMIA NAOMI MATAYOSHI	AUFC	SCBEX
172	3184-4	ORLANDO DE ARAUJO	AUFC	SEC-RJ/ASS
173	3375-8	PATRICK BEAL	TEFC	MIN-AC
174	3073-2	PAULO VINHAS LIMA JUNIOR	AUFC	SEC-PA/D1
175	3376-6	PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS	TEFC	SERUR/SA
176	3403-7	PEDRO PAULO DE MORAIS	AUX	SBE
177	3147-0	RAFAEL LOPES TORRES	AUFC	GABPRES
178	3440-1	RENATA MEIRA DE MESQUITA	AUFC	MINS-MBC
179	3459-2	RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA	AUFC	SEC-TO/D
180	3148-8	RICARDO GABAN FERNANDEZ	AUFC	MIN-JM
181	3149-6	RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS	AUFC	SERUR/D1
182	3199-2	RICARDO NEIVA DE ALMEIDA	AUFC	CONJUR/D2
183	3188-7	ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS	AUFC	SEFTI/ASS
184	3436-3	ROBERTO MEDEIROS LAGROTA FELIX	AUFC	SEC-BA/D1
185	3039-2	ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	AUFC	SEC-CE/D1
186	3198-4	RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	AUFC	DIAMB/MG
187	3151-8	RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AUFC	MIN-WAR
188	3178-0	RODRIGO MENDONÇA DE BRITO	AUFC	SEFIS
189	3152-6	ROGERIO FRADE RIBEIRO CORDEIRO	AUFC	DEFESA/D1
190	3044-9	ROGERIO LASSANCE VIEITAS	AUFC	DILOG-RJ
191	3150-0	ROGERIO ASSIS CARMO	AUFC	ELETRIC/D1
192	3422-3	ROMUALDO CEZAR FERREIRA	AUX	SEC-RR/SA
193	3153-4	RONALD JORGE MAIA DE SALES	AUFC	PROC-MEVM
194	3454-1	ROSEANE NUTO SMIDT	AUFC	DIRAV
195	3389-8	REGIS MARTINS FERREIRA	TEFC	ASPAR
196	3154-2	SALVATORE PALUMBO	AUFC	DIDEM
197	3155-0	SERGIO AUGUSTO PAULA	AUFC	SEAIN
198	3378-2	SUELY SAYURI KODAMA DE NEGREIROS	TEFC	SCV
199	3443-6	SERGIO ARAUJO SOUZA DA SILVA	AUFC	SEC-GO/ASS
200	3157-7	SERGIO TULIO TARBES DE CARVALHO	AUFC	MINS-ASC
201	3444-4	TATIANA SIMBALISTA TEIXEIRA SOARES	AUFC	SEMAG/STO
202	3464-9	THEREZA IRENE ALIVERTI ALVES	AUFC	SEC-PA/D1
203	3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	AUFC	SEC-AM/D2
204	3070-8	UADSON ULISSES MARQUES MARTINS	AUFC	SEC-AM/D1
205	3405-3	VALTER RODRIGUES SILVINO	TEFC	SEMIP
206	3067-8	VALERIA CRISTINA GOMES RIBEIRO	AUFC	PROC-SRCC
207	3194-1	VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA	AUFC	MIN-AA
208	3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	AUFC	DIEDU-RJ
209	3160-7	WAGNER FERREIRA DA SILVA	AUFC	SEC-SE/D
210	3384-7	WALTER WYLLE PEREIRA SASSE	TEFC	DIMAN
211	3402-9	WASHINGTON NUNES MOREIRA	TEFC	PREV/SA
212	2756-1	WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	TEFC	SAS
213	3416-9	WILLIAM AGUIAR DA SILVA	AUX	SEC-PB/SA
214	3162-3	WILSON DIAS MALNATI	AUFC	SELOG/D1
215	3041-4	WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA	AUFC	SECOI/D2

SERVIDORES COM MAIS DE 25 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	2643-3	ANA MARIA DE FARIA LOPES	AUFC	DISAU-RJ
02	2646-8	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	AUFC	DIREF
03	2637-9	CICERO SANTOS COSTA JUNIOR	AUFC	SEC-TO/D
04	2518-6	DECIO PEREIRA SANT ANNA	TEFC	MINS-MBC
05	2521-6	DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	TEFC	SEMIT
06	2645-0	FATIMA LUCIA DE MOURA VIEIRA	AUFC	SEC-CE/D1
07	2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECOI/D1
08	2519-4	FABIO MENDONÇA MAGLIANO	AUFC	DGI
09	2653-0	JUSSARA MIRANDA GONÇALVES SANTOS	AUFC	DIAMB/MG
10	2650-6	LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA	AUFC	MIN-WAR
11	2638-7	LUIZ NISHIKAWA	AUFC	SPF
12	2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	SEC-ES/D2
13	2520-8	MARGARIDA BEZERRA FERREIRA	TEFC	SECX-AL
14	2642-5	PEDRO LOPES DE OLIVEIRA	AUFC	DIPEX
15	2425-2	ROGER MATIAS PIRES	AUFC	STI/ASS
16	2522-4	ROSELIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA	TEFC	ACERI
17	2644-1	RUBIA QUEIROZ DE OLIVEIRA REGES	TEFC	GPUBLIC
18	2526-7	SANDRA MARA ABADÉ MAXIMO	TEFC	SGF
19	2641-7	SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT	AUFC	SEC-PR/D2
20	2523-2	TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE	TEFC	GPROD
21	2649-2	VERA LUCIA DOS SANTOS MUTZENBERG	AUFC	MIN-AC
22	2634-4	VIVIANE CORREA GOMES	AUFC	SEC-ES/D2
23	2635-2	WANIA LUCIA PASQUARELLI DO NASCIMENTO	AUFC	MINS-MBC
24	2524-0	WERGINIA CAMARGO FELIX MONTEIRO	TEFC	SPA

SERVIDORES COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	1544-0	ADILANJE MENDONÇA PORTO	TEFC	SEC-AL/SA
02	1070-7	ALDOMIR RODRIGUES DE SANTANA	TEFC	SEMIT
03	1558-0	ANA CRISTINA SOARES	TEFC	SPS
04	1561-0	ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA	TEFC	ADGEPRES
05	1565-2	ANDREA CARLA PONCE DE LEON ANTUNES PINTO	TEFC	PREV/SA
06	1570-9	ANNA CRISTINA OLIVEIRA AZEVEDO	TEFC	MIN-JM
07	1071-5	ANNA ROSA OCTAVIANO ANDRADE	TEFC	CONJUR/SAJ
08	1586-5	ANTONIO JUVENAL LAGO	TEFC	SGP
09	1603-9	ARNALDO JOSE FREITAS LOPES	TEFC	ASSEAE
10	1610-1	AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA	TEFC	SGCO
11	2201-2	CASSIA MARIA QUERIDO	TEFC	GABPRE/SA
12	2203-9	CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU	TEFC	SEC-CE/SA
13	1641-1	CELSO JOSE LOPES DE CARVALHO	TEFC	SEC-ES/ASS
14	1647-0	CIBELE SEBBA CONTIJO CAMPELLO	TEFC	GPUBLIC
15	1648-9	CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA	TEFC	SEC-TO/SA
16	1073-1	CLAUDIO NOGUEIRA AUCELIO	TEFC	ASPAR
17	1652-7	CLAUDIO WELLINGTON MACHADO	TEFC	SECOI/SA
18	1074-0	CLEZIA FREITAS DOS SANTOS ARAUJO	TEFC	SAC
19	1669-1	DENISE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	TEFC	SEFIP/SA
20	1681-0	DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	TEFC	SCS
21	1687-0	EDISON ALVES DOS SANTOS	TEFC	DIAUP
22	1076-6	EDMAR BARRETO PEREIRA	TEFC	FAZENDA/SA
23	1704-3	ELTON WAGNER OLEGARIO TORRES	TEFC	SEDUP
24	1717-5	FAUSTO HENRIQUE FRANÇA	AUFC	DIAUP
25	1719-1	FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	TEFC	PROC-G
26	1077-4	FLAVIA EBE ARAUJO MOURA PINTO	AUFC	SEC-CE/D2
27	2213-6	FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	TEFC	SEC-MT/SA
28	1776-0	HOSANA NUNES DOS SANTOS LIMA	TEFC	SEC-SP/SA
29	1829-5	JORGE DE SOUZA PINTO	TEFC	OUVIDORIA
30	1855-4	JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TEFC	SEC-PR/D1
31	1881-3	JURANDY MACHADO DO NASCIMENTO	TEFC	SEC-PI/SA
32	1882-1	JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO	TEFC	GABPRE/SA

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
33	1880-5	JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	TEFC	DESEN/SA
34	1086-3	KARLA MIRANDA SAMPAIO	TEFC	SAPROC-RJ
35	1893-7	LENIZE SCHNEIDER BARBOSA	TEFC	MINS-WDO
36	1898-8	LIROSETE BARBOZA DE OLIVEIRA DO VALLE	TEFC	SAP
37	1088-0	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	TEFC	SEC-CE/SA
38	1089-8	LUCIANA MIRANDA SARMET PANIAGO	AUFC	MIN-VR
39	1904-6	LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS	TEFC	RODOV/SA
40	1897-0	LINIA LINEIA LOUREIRO DE VARGAS	TEFC	SEC-SP/SA
41	1090-1	MARCELLO FREITAS DE ABREU	TEFC	MINS-ALC
42	1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TEFC	DIEDU/MG
43	1949-6	MARIA ADELAIDE DOS SANTOS DO BOMFIM	TEFC	SPS
44	1092-8	MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	TEFC	GABPRE/SA
45	1963-1	MARIA CRISTINA RIELLE DA SILVEIRA	TEFC	DISAU/MG
46	1977-1	MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA	TEFC	CONJUR/SA
47	1996-8	MARIA LUIZA DOS SANTOS	TEFC	SECEX-RJ
48	1094-4	MARIA VANDA LIMA PINTO	TEFC	SEGE/ASS
49	2020-6	MARTINHO LARA GAIA	TEFC	SAP
50	2031-1	MYLENE C. LACERDA RABELLO DRUMMOND	TEFC	MIN-BD
51	1091-0	MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO	TEFC	SEC-AL/D
52	2055-0	OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA	TEFC	MINS-ALC
53	2061-3	PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA	TEFC	MINS-WDO
54	2071-0	PAULO VINICIUS DE JESUS MADEIRA BASTO	TEFC	SECO/
55	2101-6	ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	TEFC	SEC-PR/D1
56	1097-9	ROSANA RONDON ROSSI	TEFC	CONJUR/D1
57	2104-0	ROSANGELA CELIA B. DE A. SOUZA	TEFC	SEC-RN/SA
58	2133-4	SIDINEY LUCAS BARBOSA	TEFC	SCS
59	2163-6	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	TEFC	SGD
60	1099-5	VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA	TEFC	SCV
61	2169-5	VERA LUCIA NASCIMENTO ESCARLATE	TEFC	GABPRES
62	1100-2	WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE	TEFC	FAZENDA/SA

SERVIDORES COM MAIS DE 35 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
01	1552-0	ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO	TEFC	SEC-GO/SA
02	310-7	ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	AUFC	SEC-PR/D2
03	1582-2	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	TEFC	MINS-MBC
04	837-0	CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	TEFC	SERUR/SA
05	398-0	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS	AUFC	DISOP
06	855-9	DULCIMAR ALVES COSTA DA ROCHA	AUFC	SCV
07	1739-6	FRANCISCO KLEBER MELO LOIOLA	TEFC	SEGUR
08	1750-7	GERONCIO DE OLIVEIRA	TEFC	BIBLIOTECA
09	154-6	JOSÉ DE JESUS AGUIAR	TEFC	GABPRE/SA
10	682-3	NADIA ABREU CARVALHO	AUFC	SEC-MA/D1
11	2090-7	RICARDO ANDRE SILVA	TEFC	AEROTEL/SA
12	2122-9	SEBASTIÃO HELIO HONORATO LOPES	TEFC	DIMAN
13	2154-7	VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA	TEFC	MIN-WAR
14	1007-3	VALDIR FIGUEREDO CHAVES	TEFC	SEC-GO/SA
15	2172-5	VERGILIO COELHO FILHO	TEFC	DIMAN

SERVIDORES INATIVOS COM MAIS DE 25 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo
01	371-9	CARLOS MAYNARD GOMES JUNIOR	AUFC
02	2652-2	RONILDO FERREIRA NUNES	AUFC

SERVIDORES INATIVOS COM MAIS DE 30 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO TCU

Seq.	Matrícula	Nome	Cargo
01	2176-8	VILMA MACHADO DE OLIVEIRA	TEFC

DESPACHOS**FERIADO**
- Autorização -

Em 17 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 1º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

AUTORIZANDO, o pedido da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (Secex-AM), e decidindo que o dia 24/10/2016, não trabalhado, em razão do feriado municipal alusivo aos 347 Anos da Cidade de Manaus, conforme Lei Municipal nº 147/1848, deverá ser compensado por meio do banco de horas dos servidores.

(TC 029.124/2016-6)

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS****PORTARIAS**

PORTARIA-SERINT Nº 001, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Designa fiscais do Credenciamento 1/2016 firmado entre o TCU e os credenciados.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Liana Mattos de Mello Tavares (Matrícula 2881-9), Alessandra Romero Merçon (Matrícula 3355-3), Ana Carolina Barreto Ribeiro Alvarenga (matrícula 9806-0) e Evelise Quadrado de Moraes (matrícula 3648-0) para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do **Credenciamento nº 1/2016**, na forma prevista no respectivo termo.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais das servidoras designadas no art. 1º, os serviços serão executados por outro servidor lotado na Secretaria de Relações Internacionais designado para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria é retroativa e entra em vigor a partir da data de homologação do Credenciamento nº 1/2016.

VICTOR LAHIRI HART
Secretário de Relações Internacionais
Assinado eletronicamente

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**PORTARIAS****PORTARIA-ISC Nº 9, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Luiz José de Brito, TEFC, mat. 3670-6, e, em sua ausência, o servidor Renê Fortaleza Rocha, TEFC, mat. 3542-4, para exercer a fiscalização do contrato nº 5/2016, firmado com a empresa Cinco Estrelas transportes e Logística LTDA - EPP, tem como objeto a Fiscalização de serviço de transporte de bens e mobiliário em geral, pertencentes ao Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Quaisquer ocorrências, observadas durante a realização da ação, que caracterizem inexecução total ou parcial e ensejem a aplicação de sanções contratuais, deverão ser registradas em relatório próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Assinatura eletrônica

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVERA
Diretora-Geral

DESPACHOS**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
TC-001.293/2016-8**

A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da PORTARIA-SEGEDAM nº 19, de 05 de fevereiro de 2010 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta do Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo do PTRES 096.823, em favor do TEFC – SANDRO MANZELA DE SOUZA, matrícula 2115-6, para atender às despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ISC, 19 de Outubro de 2016.

Assinatura eletrônica

FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 36, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Altera o endereço da Secretaria de Controle Externo no Estado Do Amapá – Secex-AP.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea “m”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º O endereço da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá (Secex-AP), deste Tribunal de Contas da União (TCU), fica alterado para o seguinte:

Logradouro: Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 2, nº 2391
Bairro: Universidade
CEP: 68.903-419
Cidade: Macapá
Estado: Amapá

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

DESPACHOS**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
– Deferimento –**

Em 27 de outubro de 2016

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA, matr.7624-4, do pedido de reconsideração, para, no mérito, dar-lhe provimento, tornando sem efeito o despacho de Peça 52, e, por conseguinte, desonerando-o de ressarcir os valores já autorizados (ao TCU), relativos ao auxílio-alimentação, bem como autorizando o arquivamento dos autos.

(TC 033.886/2015-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

DIÁRIAS

– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização da Chefe de Gabinete do Presidente à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Receber o Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União;

LOCAL/PERÍODO: Brasília – DF, dia 25/10/2016;

ATESTAÇÃO: Aceri.

Em 19 de outubro de 2016

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL GERAL ⁽¹⁾
MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO	382.804.508-15	25 e 26/10/2016	1,5	1,5	1.069,16	0,00	1.603,74	300,00	1.903,74	519,16	1.384,58

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 029.234/2016-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorizaç do Secretç-o-Adjunto de Controle Externo;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação em evento de controle social promovido pela Rede de Controle da Gestão Pública em Imperatriz-MA;

LOCAL/PERÍODO: Imperatriz-MA, 26/10/2016;

ATESTAÇÃO: SECEX-MA.

Em 20 de Outubro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ALEXANDRE JOSE CAMINHA WALRAVEN 3463-0	AUFC FC-5	25 a 29/10/2016	2,5	2,5	R\$ 492,00	R\$ 105,00	R\$ 1.125,00	R\$ 300,00	R\$ 1.425,00	R\$ 0,00	R\$ 1.425,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devoluç parcial, caso a interpretaç definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiç-os; 2 - çnus de 25 a 27/10/2016.

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Diretor da EduComp/ISC à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Gartner Symposium ITxpo 2016;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 24 a 27/10/2016;

ATESTAÇÃO: Seadmin

Em 20 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA/2685-9	AUFC/FC-5	23 a 25/10/2016	2,5	1,5	492,00	63,00	1.167,00	300,00	1.467,00	-	1.467,00

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 029.384/2016-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Administração na representação nº 11/2016 – Seadmin à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro mensal dos Coordenadores de Grupos da ASUG Brasil e Reunião com equipe da SAP/Brasil;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 9 e 10/11/2016;

ATESTAÇÃO: Seadmin

Em 20 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA/2685-9	AUFC/FC-5	9 a 11/11/2016	2,5	2,5	492,00	105,00	1.125,00	300,00	1.425,00	-	1.425,00

Notas: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 028.975/2016-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Ministro-Presidente do TCU à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunión de Revisión de Informes de Auditorías Piloto Cooperativas de Desempeño sobre Lucha contra la Pobreza en el marco del Programa 3i;

LOCAL: San José – Costa Rica;

ATESTAÇÃO: SecexPrevidência, SecexEducação e Semec.

Em 24 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES/6453-9	AUFC	29/10 a 7/11/2016 ⁽³⁾	5 ⁽¹⁾	370.00	1,850.00	148.00	1,998.00	4,5	189,00
ÂNGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA/ 4544-6	AUFC/FC- 3	29/10 a 7/11/2016 ⁽³⁾	5 ⁽¹⁾	410.00	2,050.00	148.00	2,198.00	4,5	189,00
CLAYTON ARRUDA VASCONCELOS/8096-9	AUFC/FC- 4	26/10 a 7/11/2016 ⁽³⁾	1,5 ⁽²⁾	410.00	615.00	148.00	763.00	0,5	21,00
FÁBIO MAFRA/5081-4	AUFC/FC- 4	26/10 a 7/11/2016 ⁽³⁾	1,5 ⁽²⁾	410.00	615.00	148.00	763.00	0,5	21,00

Notas: 1 – 10 meias diárias, visto que a IDI arcará com o custeio parcial das despesas. 2 – diárias de deslocamento referente aos dias 6 e 7/11/2016. 3 - período de término da viagem conforme indicado à peça 13

(TC 028.418/2016-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Vice-Presidente no exercício da Presidência, à peça 16;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário “Diálogo Público – Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro – RJ, dia 27/10/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Em 24 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SÁ TELES/6515-3	AUFC/FC-5	27 e 28/10/2016	1,5	1,5	492,00	63,00	675,00	300,00	975,00	-	975,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 029.031/2016-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização da Chefe do Gabinete da Presidência à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Receber o Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União;

LOCAL/PERÍODO: Brasília – DF, dia 25/10/2016;

ATESTAÇÃO: Aceri.

Em 24 de outubro de 2016

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL GERAL ⁽¹⁾
MIKLOS ANTAL VASARHELYI	310.424.737-49	25 e 26/10/2016	1,5	1,5	1.069,16	0,00	1.603,74	300,00	1.903,74	519,16	1.384,58

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 029.692/2016-4)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Vice-Presidente no exercício da Presidência à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop da Intosai/IDI;

LOCAL: Tonga, Região do Pacífico;

ATESTAÇÃO: Sefip.

Em 25 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
HORÁCIO SABÓIA VIEIRA/2692-1	AUFC	4 a 13/11/2016	1,5	370.00	555.00	148.00	703.00	1	42,00

Notas : 1 – diárias de deslocamento referente aos dias 4 e 13/11 /2016.

(TC 029.594/2016-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015; e Portaria-TCU nº 46/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Vice-Presidente do TCU, no exercício da Presidência, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação na mesa de abertura do III Seminário Nacional TCU sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 17/11/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

Em 25 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
PAULO SOARES BUGARIN/47-7	Procurador- Geral	16/11 a 21/11/2016 ⁽²⁾	2,5	2,5	1.069,16	105,00	2.567,90	300,00	2.867,90	804,32	2.063,58
MARCONE CÂMARA BRASILEIRO/3490-8	AUFC/FC-5	16/11 a 17/11/2016	1,5	1,5	748,41 ⁽³⁾	63,00	1.059,62	300,00	1.359,62	156,41	1.203,21

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – Com ônus para o TCU no período de 16/11 a 18/11/2016; 3 – Com fulcro no art. 24 da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 029.426/2016-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015; e Portaria-TCU nº 46/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Vice-Presidente no Exercício da Presidência à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: III Seminário TCU sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, dia 17/11/2016;

ATESTAÇÃO: MIN-WAR.

Em 25 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
WALTON ALENCAR RODRIGUES/46-9	Ministro	16 a 22/11/2016 (2)	2,5	2,5	1.069,16	105,00	2.567,90	300,00	2.867,90	804,32	2.063,58

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – diárias no período de 16 a 18/11/2016.

(TC 029.281/2016-4)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto da Adgecex à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop sobre o uso de geotecnologias em trabalhos de fiscalização;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 7 e 8/11/2016;

ATESTAÇÃO: Brasília-DF.

Em 26 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM ⁽²⁾	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA/6583-8	AUFC/FC-5	5 a 8/11/2016	2,5	1,5	492,00	63,00	1.167,00	300,00	1.467,00	–	1.467,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. 2- Ônus a partir do dia 6/11/16.

(TC 029.777/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016 e art. 2º, § 1º, da Portaria-TCU nº 625, 27 de novembro de 1996.

Em 21 de outubro de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor, abaixo indicado, o ressarcimento para custear despesas com excesso de bagagem, decorrentes da necessidade de transporte de seus pertences pessoais, em face de seu deslocamento de Macapá – AP para Brasília – DF, em remoção ex officio.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES/AUFC/10164-8	R\$ 1.149,72 (mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

(TC 026.924/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 25 de outubro de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro abaixo indicado, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagens aéreas de representação do cargo.

NOME	VALOR/DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 1.752,95 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

(TC 029.756/2016-2)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; Portaria-TCU nº 308/2015; e §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016.

Em 25 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESAS	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR PARCIAL (R\$)	RESSARCIMENTO
MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES/6533-1	Bilhetes hidroviários	Santarém/Alenquer/Santarém - PA	26 a 29/9/2016	90,00 (pç. 1)	410,32
	Abastecimentos	Santarém/Alenquer/Santarém - PA	26 a 29/9/2016	290,32 (pç. 2)	
	Travessia de balsa	Vila Soledade/Mojú - PA	19/10/2016	30,00 (pç. 2)	

(TC 029.764/2016-5)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

- Autorização -

Em 21 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, Portaria-Segedam nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse das Secretarias de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, e de Soluções de Tecnologia da Informação – (STI), a realização de serviço extraordinário no período de 21/10 a 23/10/2016, pelos servidores indicados a seguir, limitada a dez horas diárias a servidor que exerce função de confiança, e a nove horas, ao que não exerce:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Cláudio Queiroz Pereira	3163-1	SETIC/DIAMB/SINAP
Eric Hans Messias da Silva	9652-0	STI/DITEX/SESOL-1
Fernando Minoda	3601-3	STI/DITEX/SESOL-1
Gustavo Guerra Zerlotini	8585-5	STI/DITEX/SESOL-3
João Robertson Kramer Santana	3167-4	STI/DISESP/SEGEC
José Maurício F. Medeiros	10095-1	STI/DITEX/SESOL-2
Leonardo Augusto da S. Pacheco	7601-5	STI/DISESP/SEINT
Marcos Humberto Vieira	2502-0	STI/DITEX/SESOL-1
Marcos Vinícius B. de Castro	3200-0	STI/DISESP/SEINT
Mario Augusto Pacheco Brito	9657-1	SETIC/DIAMB/SEMOP
Moises Braga Ribeiro	9117-0	STI/DITEX/SESOL-1
Patrícia Cursino Soares	9113-8	SETIC/DIAMB/SINAP
Paulo César Silveira Cardoso	2434-1	STI/DITEX/SESOL-1
Renato Vilela de Magalhães	2527-5	SETIC/DIAMB/SEMOP
Ricardo Dantas Stumpf	5526-3	STI/DISESP/SEINT
Welder Pinheiro Luz	10688-7	STI/DITEX/SESOL-1

(TC 029.085/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

- Autorização -

Em 21 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, Portaria-Segedam nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo do Estado do Rio Grande do Sul/Secex-RS, a realização de serviço extraordinário, pelo servidor abaixo relacionado, no dia 22/10/2016, sábado, nos termos solicitados, limitada a dez horas, visto que o servidor exerce função de confiança

Nome	Matrícula	Lotação
MARCOS VINICIUS MITRE CARTAXO	7602-3	SA/Secex-RS

(TC 029.465/2016-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEPE Nº 135, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do Art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 8, anexo III, de 15 de abril de 2016, resolve:

Art.1º Designar LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES, Matrícula 7644-9, AUFC, para exercer, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 25/10/2016, Seção 2, p. 37)

PORTARIA-SEGEPE Nº 136, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do Art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 8, anexo III, de 15 de abril de 2016, resolve:

Art.1º Designar MARCELO LEITE FREIRE, Matrícula 10203-2, AUFC, para exercer na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 25/10/2016, Seção 2, p. 37)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPI Nº 49 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 024.690/2016-3, resolve

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a ANNA CECILIA MALDONADO, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial Ministério da Fazenda Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de **3 de outubro de 2016, em caráter definitivo**, nos termos do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXI, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 24 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
JOSÉ DE JESUS DE AGUIAR/ TEFC/ 154-6	29/9/2016	028.914/2016-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), revogado pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, Acórdão 2.473/2009-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

REFORMULO, em parte, o adicional por tempo de serviço, para considerar as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112/90 e o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a contar da data de autuação do requerimento, qual seja, 20/10/2016.

Em 24 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUËNIOS	PROCESSO
HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES – TEFC– 1768-0	04/03/1999		13%	TC-029.555/2016-7
	04/03/1998	1%	12%	
	04/03/1997	1%	11%	
	04/03/1996	1%	10%	
	05/03/1995	1%	9%	
	05/03/1994	1%	8%	
	05/03/1993	1%	7%	
	05/03/1992	1%	6%	
	06/03/1991	1%	5%	

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

AUXÍLIO-TRANSPORTE - Deferimento –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 143/2016, *in* BTCU nº 21/2016.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a atualização do valor do Auxílio-Transporte, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos:

. Em 21 de outubro de 2016

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR DE	DESPESA	PROCESSO Nº
FRANCISCO AFONSO DE B. MIRANDA	3544-0	AUFC	01/07/2016	125,02	002.617/2012-9

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário da SEGEP

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 24 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARCELO CHAVES CURCIO – AUFC – 10663-1	Nec Latin America S.A.	Atividade privada	02/01/1996 a 19/11/2013	6.532 dias	TC-029.039/2016-9

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 25 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GUILLERMO MANRIQUE FERREIRA – AUFC – 9481-1	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	Fundação Pública Federal	15/07/2009 a 29/03/2010	258 dias	TC-029.017/2012-2
	Ministério da Ciência e Tecnologia	Serviço Público Federal	10/06/2009 a 14/07/2009	35 dias	

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 25 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GUILLERMO MANRIQUE FERREIRA – AUFC – 9481-1	Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do DF	Serviço Público Distrital	30/03/2010 a 01/09/2011	521 dias	TC-029.017/2012-2

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição abaixo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 25 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO – TEFC; 3385-5	Viplan – Viação Planalto Ltda.	Atividade Privada	24/06/1973 a 12/02/1974	234 dias	TC – 028.989/2016-3

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Indeferimento -

Em 21 de outubro de 2016

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015, no processo de interesse do servidor PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARÃES – AUFC – 10173-7, o pedido de averbação do tempo de contribuição relativo à Caixa Econômica Federal, por falta de preenchimento dos requisitos legais.

(TC-033.143/2015-3)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FATIMA LUCIA DE MOURA VIEIRA - AUFC - 2645-0	01/11/2016 a 30/11/2016	1ª	5º	20/02/2011 a 18/02/2016	TC-003.819/2012-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA - TEFC - 2534-8	03/11/2016 a 15/11/2016	3ª	4º	22/11/2006 a 20/11/2011	TC-016.391/2011-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
REGINA LUCI MACEDO PESSOA - AUFC - 4588-8	21/11/2016 a 16/12/2016	1ª	3º	06/11/2009 a 04/11/2014	TC-031.258/2011-5

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RUBIA QUEIROZ DE OLIVEIRA REGES - TEFC - 2644-1	07/11/2016 a 09/12/2016	3ª	4º	13/09/2006 a 13/12/2011	TC-012.540/2011-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
SERGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO - TEFC - 2456-2	17/11/2016 a 16/12/2016	2ª	5º	29/01/2007 a 27/01/2012	TC-002.784/2012-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ELIVAN REGES DA SILVA - TEFC - 2305-1	16/11/2016 a 16/12/2016	1ª	5º	26/02/2009 a 24/02/2014	TC-016.987/2011-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ELOI CARNOVALI - AUFC - 428-6	10/11/2016 a 09/12/2016	2ª	5º	08/08/2007 a 05/08/2012	TC-004.868/2011-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSE NICOLAU GONCALVES FAHD - AUFC - 9449-8	15/11/2016 a 15/12/2016	1ª	4º	22/11/2009 a 20/11/2014	TC-029.080/2016-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LEONEL MUNHOZ COIMBRA - AUFC - 5089-0	07/11/2016 a 16/12/2016	1ª	2º	30/06/2007 a 27/06/2012	TC-011.890/2012-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 25 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA - AUFC - 42358-0	03/11/2016 a 02/12/2016	1ª	2º	27/08/2011 a 24/08/2016	TC-045.651/2012-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 25 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUIZ MARCELO DA ROS - AUFC - 2841-0	17/11/2016 a 16/12/2016	3ª	4º	18/02/2007 a 16/02/2012	TC-020.433/2010-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 26 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
OSVALDO NUNES ALVES - AUFC - 270-4	17/11/2016 a 16/12/2016	1ª	8º	15/03/2011 a 12/03/2016	TC-023.846/2015-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 20 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA – AUFC – 10659-3, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 14/10/2016 a 18/10/2016, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 19/10/2016 a 2/11/2016.

(TC 029.296/2016-1)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos, de 14/08/1996, publicado no BTCU nº 49/1996, para que se considere o quadro demonstrativo abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 24 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
Paulo Vinicius de Jesus Madeira Basto – TEFC – 2071-0	1º	15/09/1986 a 19/09/1992

(TC-010.596/1996-8)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 394, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 14, de 1º de outubro de 2016, resolve:

Art.1º Designar EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES, Matrícula 8093-4, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período de 10/10/2016 a 19/10/2016.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 395, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 08, de 15 de abril de 2016, resolve:

Art.1º Designar LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES, Matrícula 7644-9, AUFC, para exercer, interinamente, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4, no período de 03/10/2016 a 24/10/2016.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 396, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 08, de 15 de abril de 2016, resolve:

Art.1º Designar MARCELO LEITE FREIRE, Matrícula 10203-2, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4, no período de 03/10/2016 a 24/10/2016.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 397, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar EDEM MENDES TERRA JUNIOR, Matrícula 10223-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 27/09/2016 a 24/10/2016.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 398, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar EDEM MENDES TERRA JUNIOR, Matrícula 10223-7, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 25/10/2016, Seção 2, p. 37)

PORTARIA-DIPAG Nº 399, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 24 de agosto de 2016, MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 25/10/2016, Seção 2, p. 37)

PORTARIA-DIPAG Nº 400, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar BRUNO PINTO DE MORAES, Matrícula 10606-2, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, no período de 24/08/2016 a 02/10/2016.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 401, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar CAMILA JUNGLES BARBOSA, Matrícula 10638-0, TEFC, para exercer, interinamente, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, no período de 27/09/2016 a 24/10/2016.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 402, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA JUNGLES BARBOSA, Matrícula 10638-0, TEFC, para exercer, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 25/10/2016, Seção 2, p. 37)

PORTARIA-DIPAG Nº 403, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, WALTER FACÓ BEZERRA, Matrícula 3869-5, no período de 27/10/2016 a 25/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar VALÉRIA MITIKO NAKANO, Matrícula 6266-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas/SEGINF/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARKUS BUHATEM KOCH, Matrícula 8072-1, no período de 23/10/2016 a 27/10/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar LUIZ TORRES DE ABREU NETO, Matrícula 5682-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, KARLA AMANCIO ISMAIL, Matrícula 8557-0, no período de 19/10/2016 a 23/10/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar DENISE LOIANE CUNHA FONSECA, Matrícula 8594-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ERICK DOS SANTOS ALVES, Matrícula 7667-8, no período de 17/10/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Assistente Técnico, Código FC-2, ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 9969-4, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES, Matrícula 8584-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Assistente Técnico, Código FC-2, ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 9969-4, no período de 31/10/2016 a 11/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar RENATO XAVIER BORGATTO, Matrícula 2989-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, no período de 20/10/2016 a 28/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 8579-0, no período de 24/10/2016 a 05/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO, Matrícula 5657-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, DAGOMAR HENRIQUES LIMA, Matrícula 3104-6, no período de 03/11/2016 a 04/11/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 10 Designar ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO, Matrícula 1604-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FRANCINO DIAS FERREIRA, Matrícula 1078-2, no período de 19/10/2016 a 26/10/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar DANIEL CUBAS FERREIRA, Matrícula 10628-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Controle Externo do Ministério da Defesa, da Marinha e da Defesa Civil/SECEXDEFESA/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA, Matrícula 3625-0, no período de 19/10/2016 a 21/10/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12 Designar MARIA DA GUIA SOUTO DE ALMEIDA, Matrícula 3675-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, JÚLIO CÉSAR ARAÚJO VIEIRA, Matrícula 3010-4, nos períodos de 10/11/2016 a 11/11/2016 e de 26/11/2016 a 16/12/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 13 Designar MARIA DA GUIA SOUTO DE ALMEIDA, Matrícula 3675-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete - CC, RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar ELDER DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula 3393-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula 1719-1, no período de 31/10/2016 a 27/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS, Matrícula 5696-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, a Secretária, Código FC-5, ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, Matrícula 5639-1, no período de 24/10/2016 a 31/10/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 16 Designar FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula 1719-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, RODRIGO ALMEIDA MOTTA, Matrícula 9426-9, no período de 19/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ALINE GISELLE PIZATTO, Matrícula 9450-1, no período de 26/10/2016 a 18/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18 Designar CLAUDIO LISBOA DE SOUZA, Matrícula 8154-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Matrícula 3864-4, no período de 07/11/2016 a 18/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar ALINE GISELLE PIZATTO, Matrícula 9450-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Matrícula 3864-4, no período de 21/11/2016 a 25/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar SYLVIA REGINA CALDAS FERREIRA PINTO, Matrícula 2570-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Internacional/SERINT/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, ELIANE VIEIRA MARTINS, Matrícula 2629-8, no período de 24/10/2016 a 10/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar MARINA SANTOS MELLO, Matrícula 10586-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO, Matrícula 2456-2, no período de 07/11/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar DANIEL MOREIRA GUILHON, Matrícula 7668-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, Matrícula 5094-6, no período de 24/10/2016 a 08/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, nos períodos de 24/10/2016 a 25/10/2016 e no dia 28/10/2016, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 24 Designar ANTÔNIO DAUD JÚNIOR, Matrícula 8099-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MÁRCIO RODRIGO BRAZ, Matrícula 7631-7, no período de 24/10/2016 a 27/10/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 25 Designar VERA LÚCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, JÚLIA POUBEL COELHO, Matrícula 9807-8, no período de 13/10/2016 a 14/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO, Matrícula 7651-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, o Secretário-Geral Adjunto, Código FC-5, MAURO GIACOBBO, Matrícula 672-6, no período de 24/10/2016 a 27/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES, Matrícula 2095-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assistente Técnica, Código FC-2, VERA LÚCIA NASCIMENTO ESCARLATE, Matrícula 2169-5, no período de 17/10/2016 a 19/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28 Designar ELISA BRUNO DE ARAÚJO, Matrícula 2462-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão Cultural/GABPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA, Matrícula 2283-7, no dia 17/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 29 Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, a Assessora, Código FC-3, LUCIANA DE FREITAS MOURÃO, Matrícula 3369-3, no período de 03/10/2016 a 26/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 30 Designar SALVATORE PALUMBO, Matrícula 3154-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Aperfeiçoamento de Métodos de Auditoria/SEMEC/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, no período de 21/11/2016 a 25/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31 Designar ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO, Matrícula 6572-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, Matrícula 6542-0, no dia 31/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32 Dispensar, a contar de 01 de novembro de 2016, RICARDO OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula 6019-4, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Saúde/SEGEPE/SEGEDAM.

Art. 33 Dispensar, a contar de 01 de novembro de 2016, MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL, Matrícula 2916-5, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço Ambulatorial de Saúde/DSAUD/SEGEPE/SEGEDAM.

Art. 34 Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, MILENA CRISTINA CAMPOS, Matrícula 2461-9, no período de 21/10/2016 a 04/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 35 Designar NEIDE CARDOSO NEVES, Matrícula 9492-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, RICARDO SOUZA, Matrícula 9499-4, no período de 10/10/2016 a 28/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar PRISCILA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula 10620-8, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Tecnologia da Informação/SEGEPE, a Assessora, Código FC-3, MÔNICA GOMES RAMOS BIMBATO, Matrícula 3183-6, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 37 Designar MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 9788-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assistente Técnico, Código FC-2, ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Matrícula 8928-1, no período de 23/11/2016 a 08/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 38 Designar SIEGLINDA CLÁUDIA GUERINO LOUREIRO, Matrícula 4578-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELLO PAES CAMPELLO JUNIOR, Matrícula 2700-6, no período de 07/11/2016 a 02/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 39 Designar ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA, Matrícula 3593-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-MEVM, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA, Matrícula 9469-2, no período de 28/10/2016 a 24/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 40 Designar GUSTAVO PAROLIN PIMENTA, Matrícula 2762-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão do Conhecimento/CEDOC/ISC/SEGEPE, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAITON CUSTODIO DA SILVA, Matrícula 3523-8, nos períodos de 24/10/2016 a 11/11/2016 e de 16/11/2016 a 25/11/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 41 Tornar sem efeito o artigo 8 da Portaria-DIPAG nº 373, de 10 de outubro de 2016, publicada no BTCU nº 39, de 10 de outubro de 2016.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 404, DE 25 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU 158/2013, de 24 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria DIPAG nº 147, de 15 de Abril de 2016, publicada no DOU de 15 de Abril de 2016, Seção 2, página 65, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Designar BENJAMIM LIMA JÚNIOR, Matrícula 5040-7, AUFC, para exercer, no Núcleo Sócio Ambiental/Adgedam/Segedam, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2016.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 26/10/2016, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-DIPAG Nº 405, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIA MARIA DA SILVA, Matrícula 5616-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, no período de 21/10/2016 a 26/10/2016.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 406, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIA MARIA DA SILVA, Matrícula 5616-2, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 27/10/2016, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DIPAG Nº 407, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 6494-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, WAGNER BARBOSA DA SILVA, Matrícula 2993-9, no período de 11/10/2016 a 08/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar EDISON FRANKLIN ALMEIDA, Matrícula 2815-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Especialista Sênior III, Código FC-5, JÚNIO CÉSAR GONÇALVES QUEIROZ, Matrícula 4549-7, no período de 11/10/2016 a 08/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar TÂNIA MARIA DA SILVA PASSOS, Matrícula 2466-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, a Assistente Técnica, Código FC-2, CRISTIANE DANTAS BORGES, Matrícula 2665-4, no período de 01/11/2016 a 29/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar TÂNIA MARIA DA SILVA PASSOS, Matrícula 2466-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Assistente Técnico, Código FC-2, ELIEL BARROS NOGUEIRA, Matrícula 1700-0, nos períodos de 30/11/2016 a 18/12/2016 e de 17/01/2017 a 26/01/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 5º Designar GERALDO CAVALCANTE DE LIMA FILHO, Matrícula 3383-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, NÁUTILUS LEMOS RODRIGUES, Matrícula 2908-4, no período de 06/10/2016 a 04/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO, Matrícula 8086-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 24/10/2016 a 11/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar AIRTON PINTO DA COSTA, Matrícula 3035-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Inventário/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, Matrícula 2907-6, no período de 01/11/2016 a 15/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar FAUSTO MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 2901-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Inventário/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, Matrícula 2907-6, no período de 16/11/2016 a 29/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO, Matrícula 1812-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO, Matrícula 3018-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 05/10/2016.

Art. 10 Designar HIRAM CARVALHO LEITE, Matrícula 3876-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES, Matrícula 3588-2, no período de 21/11/2016 a 28/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar HIRAM CARVALHO LEITE, Matrícula 3876-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO, Matrícula 2668-9, no período de 01/11/2016 a 18/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, Matrícula 3382-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, Matrícula 7685-6, nos períodos de 13/10/2016 a 14/10/2016 e de 24/10/2016 a 11/11/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 13 Designar ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO, Matrícula 6518-8, AUFC, para substituir, na Subsecretaria da Primeira Câmara/SESES/SEGEPPRES, o Subsecretário, Código FC-4, PAULO MORUM XAVIER, Matrícula 2878-9, nos períodos de 03/10/2016 a 07/10/2016 e de 14/10/2016 a 12/11/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 14 Designar ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, Matrícula 5618-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no dia 21/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar FÁBIO HEIDRICH DE OLIVEIRA, Matrícula 8640-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENATO LIMA CAVALCANTE, Matrícula 8123-0, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar LÍNIA LINÉIA LOUREIRO DE VARGAS, Matrícula 1897-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ARNALDO TREGILIO DA SILVA, Matrícula 4155-6, no dia 14/10/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar JOANA D'ARC E SILVA GENOVESE, Matrícula 1801-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, Matrícula 2349-3, no período de 17/01/2017 a 30/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPPRES, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA, Matrícula 2142-3, no dia 04/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Designar RUI RIBEIRO, Matrícula 8298-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANTÔNIO DAUD JÚNIOR, Matrícula 8099-3, no período de 31/10/2016 a 13/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, Matrícula 7695-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, EDIMILSON ERENITA DE OLIVEIRA, Matrícula 2924-6, nos períodos de 31/10/2016 a 17/11/2016 e de 28/11/2016 a 09/12/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 21 Designar RODRIGO BENTO DE ANDRADE, Matrícula 10217-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEGEDAM, a Assessora, Código FC-3, MARIA VANDA LIMA PINTO, Matrícula 1094-4, no período de 31/10/2016 a 04/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MOTA, Matrícula 2657-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HIRAM ALVES DE LIMA, Matrícula 119-8, no período de 31/10/2016 a 14/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 408, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 1 da Portaria-DIPAG nº 372, de 06 de outubro de 2016, publicada no DOU de 07 de outubro de 2016, Seção 2, página 55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 27/10/2016, Seção 2, p. 56)

RETIFICAÇÕES

No art. 1º da Portaria-Dipag nº 376, de 7 de outubro de 2016, publicada no DOU de 10 de outubro de 2016, Seção 2, página 62, **onde se lê:** a contar de 26 de setembro de 2016, **leia-se** a contar de 27 de setembro de 2016.

DIPAG, em 26 de outubro de 2016.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 27/10/2016, Seção 2, p. 56)

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 21 outubro de 2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS	2835-5	26/9/2016	25/10/2016
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	6/9/2016	15/10/2016
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	15/7/2016	15/7/2016
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	22/6/2016	27/6/2016
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	16/10/2016	25/11/2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES	4254-4	14/10/2016	14/10/2016
ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS	2398-1	17/10/2016	21/10/2016
ANDRÉ LUÍS COELHO PINTO	3552-1	3/10/2016	17/10/2016
ANDRÉA MARIA ALVES DIAS	3678-1	17/10/2016	18/10/2016
ARNALDO TREGILIO DA SILVA	4155-6	3/10/2016	3/10/2016
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	8678-9	19/10/2016	21/10/2016
CARMEM LUCIA RODRIGUES DA SILVA	2728-6	6/10/2016	7/10/2016
CELIO DA COSTA BARROS	2574-7	15/9/2016	16/9/2016
CLAUDIA GUIMARAES PEDRO GODOY	2961-0	19/10/2016	21/10/2016
CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	5627-8	10/10/2016	10/10/2016
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	2279-9	17/10/2016	2/11/2016
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	7669-4	7/10/2016	7/10/2016
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	7669-4	4/10/2016	5/10/2016
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	7669-4	18/10/2016	21/10/2016
DELANIA NERES MOREIRA CESÁRIO	3637-4	7/10/2016	5/11/2016
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	3/10/2016	3/10/2016
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	23/9/2016	23/9/2016
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	858-3	3/10/2016	12/10/2016
EDNA DE CASTRO CALLADO	2506-2	8/9/2016	8/9/2016
EDNALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	1692-6	18/10/2016	18/10/2016
ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA	425-1	26/9/2016	18/10/2016
ELTON WAGNER OLEGARIO TORRES	1704-3	14/10/2016	28/10/2016
FRANCISCA ERONAILDE AIRES	4569-1	14/9/2016	16/9/2016
GERALDINELI GARCIA	2779-0	19/10/2016	21/10/2016
GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	5802-5	14/10/2016	14/10/2016
ISABELA TERESA DE M. E SILVA RODRIGUES	129-5	10/9/2016	12/10/2016
ISABELA TERESA DE M. E SILVA RODRIGUES	129-5	13/10/2016	11/11/2016
JOAO BERNARDES DA SILVA	1808-2	17/10/2016	21/10/2016
JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	896-6	8/10/2016	11/10/2016
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	10/10/2016	21/10/2016
JOSE RUY MELO	934-2	12/9/2016	13/9/2016
JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS	9820-5	3/10/2016	3/10/2016
JÚLIA POUBEL COELHO	9807-8	13/10/2016	14/10/2016
KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS	1885-6	17/10/2016	17/10/2016
LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI	5090-3	14/10/2016	4/11/2016
LUÍSA SAAD DA SILVA	9977-5	20/10/2016	21/10/2016
MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO	2319-1	19/10/2016	21/10/2016
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	1980-1	11/10/2016	11/10/2016
MARIO JUNIOR BERTUOL	3057-0	26/9/2016	2/10/2016
MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA	2011-7	20/10/2016	21/10/2016
MAURICIO LOPES CASADO JUNIOR	6574-9	17/10/2016	23/10/2016
MOISES BRAGA RIBEIRO	9117-0	7/10/2016	18/10/2016
MOISES BRAGA RIBEIRO	9117-0	23/9/2016	6/10/2016
MOISES BRAGA RIBEIRO	9117-0	9/9/2016	22/9/2016
MOISES BRAGA RIBEIRO	9117-0	27/8/2016	8/9/2016
MONICA GOMES RAMOS BIMBATO	3183-6	22/9/2016	21/10/2016
PATRICIA NAZARETH KOWALCZUK	2324-8	10/10/2016	24/10/2016
PRISCILA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA	10620-8	11/10/2016	14/10/2016
RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA	8597-9	18/10/2016	19/10/2016
RAFAEL OLIVEIRA KUHN	10193-1	17/10/2016	18/10/2016
RAQUEL ZAMPIETRO	9812-4	18/10/2016	19/10/2016
RICARDO DE ABREU RESENDE	10231-8	20/10/2016	20/10/2016
SILVIO SANTOS	9444-7	13/10/2016	14/10/2016
TEREZA CRISTINA PARENTE REBELLO PINHEIRO	3390-1	5/10/2016	18/10/2016
TIAGO AGUSTINHO BORGES	6023-2	17/10/2016	17/10/2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
TIAGO AGUSTINHO BORGES	6023-2	18/10/2016	19/10/2016
VALTER RODRIGUES SILVINO	3405-3	8/10/2016	4/12/2016
VERA LUCIA NASCIMENTO ESCARLATE	2169-5	17/10/2016	19/10/2016

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

21 de outubro de 2016

SERVIDOR	MATR.	INÍCIO	TÉRMINO
ANAC LOPES DA SILVA	3400-2	13/10/2016	13/10/2016
CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA	2950-5	15/9/2016	16/9/2016
CLÁUDIA MARA VIDAL BEBIANO	9502-8	14/10/2016	14/10/2016
CLÁUDIA MARA VIDAL BEBIANO	9502-8	14/10/2016	14/10/2016
CLAYTON FERREIRA DA SILVA	8096-9	29/9/2016	4/10/2016
JOSEMAR VELOSO GOMES	2350-7	16/9/2016	30/9/2016
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	1906-2	12/8/2016	20/8/2016
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	1906-2	12/9/2016	24/9/2016
MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA	6544-7	13/10/2016	14/10/2016
MAURICIO MACEDO PORTELA	2424-4	13/10/2016	13/10/2016
PAULA HEBLING DUTRA	8421-2	15/9/2016	24/9/2016
SARAH EUGÊNIA DE SOUTO	5862-9	17/10/2016	17/10/2016
SARAH EUGÊNIA DE SOUTO	5862-9	17/10/2016	17/10/2016
WILSON DIAS MALNATI	3162-3	6/10/2016	7/10/2016

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGECEX Nº 22, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

Atribui responsabilidade para instrução e prosseguimento dos feitos dos processos de tomadas de contas especial relacionados à Função Saúde, agrupados por irregularidades, às Secretarias de Controle Externo nos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 34, incisos I e IV, e 97, incisos I e II, da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014,

Considerando a implementação do projeto de TCE, que objetiva desenvolver e testar modelo de trabalho com tomadas de contas especiais baseado na gestão sistêmica do estoque desse tipo de processo e na seleção de casos semelhantes para instrução, de modo a aumentar a produtividade e a qualidade das instruções, resolve:

Art. 1º Atribuir responsabilidade para instrução e prosseguimento dos feitos dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria para as Secretarias de Controle Externo dos estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Art. 2º As metas relativas ao indicador de desempenho “quantidade de processos em estoque” das unidades técnicas, constantes no Anexo I da Portaria-Segecex nº 15, de 30 de abril de 2015, serão ajustadas integralmente de acordo com o saldo resultante de todas as transferências de processos realizadas no período em função da sistemática de gestão sistêmica do estoque.

Art. 3º Os processos recebidos deverão ter a unidade técnica responsável alterada no sistema e-TCU, na aba “Editar atributos do processo” constante da tela de visualização do processo.

Art. 4º A instrução dos processos deverá, sempre que possível, observar o agrupamento constante dessa portaria, para que sejam obtidos ganhos de eficiência e qualidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado eletronicamente)

FELÍCIO RIBAS TORRES

Secretário-Geral de Controle Externo Substituto

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGECEX Nº 22, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL A SEREM TRANSFERIDOS ENTRE SECRETARIAS:****GRUPO I – Omissão no dever de prestar contas**

Atual Unidade Responsável	Processo	Nova Unidade Responsável
Secex-MA	006.382/2016-9	Secex-CE
Secex-MA	006.412/2016-5	Secex-CE
Secex-PE	008.550/2016-6	Secex-CE

Atual Unidade Responsável	Processo	Nova Unidade Responsável
Secex-MA	010.673/2016-4	Secex-CE
Secex-MA	010.674/2016-0	Secex-CE
Secex-MA	013.658/2016-6	Secex-CE
Secex-MA	013.669/2016-8	Secex-CE
Secex-MA	013.670/2016-6	Secex-CE
Secex-MA	014.503/2016-6	Secex-CE
Secex-MA	016.542/2016-9	Secex-CE
Secex-MA	016.551/2016-8	Secex-CE
Secex-MA	016.645/2016-2	Secex-CE
Secex-MA	018.614/2016-7	Secex-CE
Secex-PE	022.219/2016-1	Secex-CE
Secex-GO	003.836/2016-9	Secex-SC
Secex-RN	000.992/2016-0	Secex-SC
Secex-CE	008.944/2016-4	Secex-SC
Secex-BA	009.107/2016-9	Secex-SC
Secex-BA	009.114/2016-5	Secex-SC
Secex-BA	009.422/2016-1	Secex-SC
Secex-PB	012.528/2016-1	Secex-SC
Secex-BA	012.980/2016-1	Secex-SC
Secex-AL	018.839/2016-9	Secex-SC
Secex-BA	023.548/2016-9	Secex-SC

GRUPO II – Inexecução total ou parcial do objeto

Atual Unidade Responsável	Processo	Nova Unidade Responsável
Secex-PE	003.895/2016-5	Secex-AM
Secex-GO	003.831/2016-7	Secex-AM
Secex-RN	033.549/2015-0	Secex-AM
Secex-RN	033.553/2015-7	Secex-AM
Secex-PE	008.427/2016-0	Secex-AM
Secex-PE	008.540/2016-0	Secex-AM
Secex-GO	008.625/2016-6	Secex-AM
Secex-PE	018.407/2016-1	Secex-AM
Secex-GO	018.516/2016-5	Secex-AM
Secex-RS	018.445/2016-0	Secex-AM

Secex-BA	004.040/2016-3	Secex-BA
Secex-PI	006.258/2016-6	Secex-BA
Secex-PI	027.811/2015-8	Secex-BA
Secex-TO	033.635/2015-3	Secex-BA
Secex-TO	033.639/2015-9	Secex-BA
Secex-TO	007.695/2016-0	Secex-BA
Secex-BA	009.060/2016-2	Secex-BA
Secex-BA	009.098/2016-0	Secex-BA
Secex-BA	009.400/2016-8	Secex-BA
Secex-BA	009.411/2016-0	Secex-BA
Secex-BA	009.413/2016-2	Secex-BA
Secex-BA	009.417/2016-8	Secex-BA
Secex-BA	009.421/2016-5	Secex-BA
Secex-BA	011.387/2016-5	Secex-BA
Secex-PI	010.227/2016-4	Secex-BA
Secex-PI	010.232/2016-8	Secex-BA
Secex-PI	010.233/2016-4	Secex-BA
Secex-PI	011.492/2016-3	Secex-BA
Secex-PI	011.803/2016-9	Secex-BA
Secex-PI	011.809/2016-7	Secex-BA
Secex-BA	017.763/2016-9	Secex-BA
Secex-BA	018.128/2016-5	Secex-BA
Secex-BA	018.122/2016-7	Secex-BA
Secex-BA	018.840/2016-7	Secex-BA
Secex-BA	018.127/2016-9	Secex-BA
Secex-BA	019.156/2016-2	Secex-BA
Secex-BA	019.157/2016-9	Secex-BA
Secex-BA	023.553/2016-2	Secex-BA

Secex-PB	002.541/2016-5	Secex-CE
Secex-PB	002.986/2016-7	Secex-CE
Secex-PB	003.055/2016-7	Secex-CE
Secex-PB	003.872/2016-5	Secex-CE
Secex-PB	003.932/2016-8	Secex-CE
Secex-PB	003.926/2016-8	Secex-CE
Secex-PB	004.930/2016-9	Secex-CE
Secex-PB	005.570/2016-6	Secex-CE
Secex-MA	006.418/2016-3	Secex-CE
PJ-TCE-Est	008.524/2016-5	Secex-CE
Secex-PB	008.657/2016-5	Secex-CE
Secex-CE	008.947/2016-3	Secex-CE
Secex-PB	008.977/2016-0	Secex-CE
Secex-CE	009.490/2016-7	Secex-CE
Secex-MA	010.354/2016-6	Secex-CE
Secex-MA	010.600/2016-7	Secex-CE
Secex-CE	013.020/2016-1	Secex-CE
Secex-CE	013.023/2016-0	Secex-CE
Secex-PB	012.548/2016-2	Secex-CE
Secex-CE	013.751/2016-6	Secex-CE
Secex-MA	013.655/2016-7	Secex-CE
Secex-MA	010.346/2016-3	Secex-CE
Secex-MA	014.322/2016-1	Secex-CE
Secex-MA	014.496/2016-0	Secex-CE
PJ-TCE-Est	016.526/2016-3	Secex-CE
Secex-MA	016.660/2016-1	Secex-CE
Secex-CE	018.620/2016-7	Secex-CE
Secex-CE	019.434/2016-2	Secex-CE
Secex-CE	023.265/2016-7	Secex-CE
Secex-PB	023.440/2016-3	Secex-CE

GRUPO III – Não consecução dos objetivos

Atual Unidade Responsável	Processo	Nova Unidade Responsável
Secex-BA	004.033/2016-7	Secex-MS
Secex-MA	006.442/2016-1	Secex-MS
Secex-TO	001.226/2016-9	Secex-MS
Secex-TO	007.687/2016-8	Secex-MS
Secex-BA	009.058/2016-8	Secex-MS
Secex-BA	009.068/2016-3	Secex-MS
Secex-BA	009.416/2016-1	Secex-MS
Secex-MA	013.199/2016-1	Secex-MS
Secex-MA	014.492/2016-4	Secex-MS
Secex-MA	016.589/2016-5	Secex-MS
Secex-MA	016.644/2016-6	Secex-MS

Secex-CE	004.869/2016-8	Secex-MT
Secex-PI	010.587/2016-0	Secex-MT
Secex-CE	011.650/2016-8	Secex-MT
Secex-CE	011.686/2016-2	Secex-MT
Secex-CE	011.694/2016-5	Secex-MT
Secex-CE	011.695/2016-1	Secex-MT
Secex-CE	011.822/2016-3	Secex-MT
Secex-CE	013.115/2016-2	Secex-MT
Secex-CE	013.122/2016-9	Secex-MT
Secex-CE	018.628/2016-8	Secex-MT
Secex-PI	023.641/2016-9	Secex-MT

Secex-PE	003.875/2016-4	Secex-RS
Secex-PE	003.884/2016-3	Secex-RS
Secex-PB	004.870/2016-6	Secex-RS
Secex-RN	004.947/2016-9	Secex-RS

Secex-PE	008.434/2016-6	Secex-RS
Secex-PB	008.686/2016-5	Secex-RS
Secex-PB	010.772/2016-2	Secex-RS
Secex-GO	010.786/2016-3	Secex-RS
Secex-RS	018.443/2016-8	Secex-RS
Secex-PB	018.565/2016-6	Secex-RS
Secex-RS	022.255/2016-8	Secex-RS

GRUPO IV – Irregularidades na execução financeira

Atual Unidade Responsável	Processo	Nova Unidade Responsável
Secex-AL	004.087/2016-0	Secex-RJ
Secex-PB	004.942/2016-7	Secex-RJ
Secex-PB	004.020/2016-2	Secex-RJ
Secex-PB	004.026/2016-0	Secex-RJ
Secex-PR	005.118/2016-6	Secex-RJ
Secex-MA	006.445/2016-0	Secex-RJ
Secex-RN	006.122/2016-7	Secex-RJ
Secex-TO	007.321/2016-3	Secex-RJ
Secex-TO	007.393/2016-4	Secex-RJ
Secex-PE	008.558/2016-7	Secex-RJ
Secex-MA	010.597/2016-6	Secex-RJ
Secex-CE	013.118/2016-1	Secex-RJ
Secex-CE	013.543/2016-4	Secex-RJ
Secex-MA	018.460/2016-0	Secex-RJ
Secex-GO	018.562/2016-7	Secex-RJ
Secex-PE	018.566/2016-2	Secex-RJ

GRUPO V – Ausência de documentos de prestação de contas

Atual Unidade Responsável	Processo	Nova Unidade Responsável
Secex-GO	008.573/2016-6	Secex-ES
Secex-PI	010.235/2016-7	Secex-ES
Secex-MA	017.709/2016-4	Secex-ES
Secex-MA	017.716/2016-0	Secex-ES
Secex-CE	018.474/2016-0	Secex-ES
Secex-PE	018.568/2016-5	Secex-ES
Secex-CE	019.380/2016-0	Secex-ES

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL
E DA SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1205, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 487/2016, no Hospital das Forças Armadas e no Fundo de Administração do Hospital

das Forças Armadas, no período de 05/10/2016 a 14/10/2016, com o objetivo de avaliar a regularidade das contratações da empresa TR Refeições Industriais Ltda. em 2014 (contratos 17/2014 e 31/2014), bem como de avaliar e aperfeiçoar a metodologia de análise de dados utilizada a partir do Painel de Riscos da Relação entre Unidade Gestora e Fornecedor. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. Benjamin Zymler (TC 029.040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3625-0	Clayton Lourenço de Oliveira	AUFC	SecexDefesa	05/10/2016 a 14/10/2016
10209-1	Késia Priscila Carvalho de Souza (coordenadora)	AUFC	SecexDefesa	05/10/2016 a 14/10/2016
10679-8	Ivan Botovchenco Sobestiansky	AUFC	SecexDefesa	05/10/2016 a 14/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Clayton Lourenço de Oliveira, Diretor de Controle Externo do Ministério da Defesa, da Marinha e da Defesa Civil, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/10/2016 a 14/10/2016	7 dias úteis

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1207, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 487/2016, no Hospital das Forças Armadas e no Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, no período de 31/10/2016 a 23/11/2016, com o objetivo de avaliar a regularidade das contratações da empresa TR Refeições Industriais Ltda. em 2014 (Contratos 17/2014 e 31/2014), bem como de avaliar e aperfeiçoar a metodologia de análise de dados utilizada a partir do Painel de Riscos da Relação entre Unidade Gestora e Fornecedor. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. Benjamin Zymler (TC 029.040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10209-1	Késia Priscila Carvalho de Souza (coordenadora)	AUFC	SecexDefesa	31/10/2016 a 11/11/2016 e 14/11/2016 a 23/11/2016
3625-0	Clayton Lourenço de Oliveira	AUFC	SecexDefesa	31/10/2016 a 11/11/2016 e 14/11/2016 a 23/11/2016
10679-8	Ivan Botovchenco Sobestiansky	AUFC	SecexDefesa	31/10/2016 a 11/11/2016 e 14/11/2016 a 23/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Clayton Lourenço de Oliveira, Diretor de Controle Externo do Ministério da Defesa, da Marinha e da Defesa Civil, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	31/10/2016 a 11/11/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2016 a 23/11/2016	7 dias úteis

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1229, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário Substituto de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1023/2016, que disciplinou a realização de Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 318/2016, na Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, no período de 12/09/2016 a 16/12/2016, com o objetivo de produzir diagnóstico de governança da Senasp, das organizações estaduais de segurança pública (OSPE), bem como das polícias civis e militares dos estados da federação, a fim de identificar avanços ou retrocessos na governança de segurança pública dos órgãos avaliados, por meio da construção de série histórica do índice de governança de segurança pública (iGovSeg), iniciado em 2013.

O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/06/2016 do Ministro-Relator JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 018.544/2016-9), e passa a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	12/09/2016 a 18/11/2016	46 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2016 a 16/12/2016	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4241-2	Cláudia Vieira Pereira	AUFC	SecexDefesa	12/09/2016 a 30/09/2016, 13/10/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 16/12/2016
10161-3	Hélio Henrique Diógenes Rêgo	AUFC	SecexDefesa	12/09/2016 a 16/09/2016, 21/09/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 16/12/2016
10625-9	Ícaro Pontes Azevedo Aguiar	AUFC	SecexDefesa	12/09/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 16/12/2016

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4241-2	Cláudia Vieira Pereira	AUFC	Defesa/ASS

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5684-7	Márcia Lima de Aquino	AUFC	Defesa/D3

ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA
Secretário Substituto

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1229 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Cláudia Vieira Pereira	AUFC- Controle Externo	30/10/2016		15	438.00	0.00	0.00	6570.00
Ícaro Pontes Azevedo Aguiar	AUFC- Controle Externo	30/10/2016		15	376.00	0.00	0.00	5640.00

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Hélio Henrique Diógenes Rêgo	AUFC- Controle Externo	30/10/2016		15	376.00	0.00	0.00	5640.00

OBSERVAÇÕES

Realizar entrevistas com gestores e policiais em alguns estados da federação para subsidiar a elaboração do 2º Relatório de Governança de Segurança Pública (iGovSeg2016).

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1214, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A Secretária da SecexAdministração, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 355/2016, nos seguintes órgãos: Casa Civil da Presidência da República, Secretaria de Administração da Presidência da República - PR, Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania, Agência Brasileira de Inteligência - Recursos Sigilosos - PR e Vice-Presidência da República, no período de 24/10/2016 a 09/12/2016, com o objetivo de verificar a regularidade das despesas sigilosas efetuados por meio do cartão de pagamento do governo federal. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1892/2016 - Plenário (TC16185/2016-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8597-9	Rafael Menna Barreto Azambuja (coordenador)	AUFC	SecexAdmin	24/10/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 09/12/2016
2944-0	Cristiane Mendes de Moraes	AUFC	SecexDefes	24/10/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 09/12/2016
4213-7	Jorge Wilton de Azevedo Doreste	AUFC	SecexAdmin	24/10/2016 a 10/11/2016 e 16/11/2016 a 09/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Hudson Henrique de Paula Menezes, Diretor em substituição, 2ª Diretoria - SecexAdmin, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/10/2016 a 18/11/2016	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2016 a 09/12/2016	15 dias úteis

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1217, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A Secretária da Secretaria de Controle Externa da Administração do Estado, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 831/2016 (Registro Fiscalis 230/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Advocacia-Geral da União, decorrente do Acórdão 1113/2016 - Plenário (TC 010.449/2016-7), com o objetivo de avaliar a suficiência e adequabilidade da gestão, estrutura e organização dos recursos administrativos, patrimoniais, financeiros, de pessoas e de tecnologia da informação utilizados pela AGU para a defesa do patrimônio, das finanças e políticas públicas da União e de suas autarquias e fundações federais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/07/2016 a 16/09/2016	39 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/09/2016 a 21/10/2016 e 07/11/2016 a 22/11/2016	35 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8664-9	Hugo Leonardo Vilela Gouveia	AUFC	SecexAdmin	25/07/2016 a 16/09/2016, 19/09/2016 a 21/10/2016 e 16/11/2016 a 22/11/2016
3635-8	Reinaldo Moreira de Melo Filho	AUFC	SecexAdmin	25/07/2016 a 16/09/2016, 19/09/2016 a 21/10/2016 e 16/11/2016 a 22/11/2016
4594-2	Paulo Vinícius Menezes da Silva	AUFC	SecexAdmin	25/07/2016 a 16/09/2016, 19/09/2016 a 21/10/2016 e 07/11/2016 a 16/11/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8664-9	Hugo Leonardo Vilela Gouveia	AUFC	Admin/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5067-9	Kellen Tenuta Ribeiro Coelho	AUFC	Admin/D1

(Assinado eletronicamente)
ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1188, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1026/2016 (Registro Fiscalis nº 385/2016), que disciplinou a realização de inspeção, objeto do TC 026.440/2015-6, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/08/2016 do Ministro VITAL DO RÊGO (TC 026.440/2015-6), com o objetivo de apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos praticados pela Controladoria Geral da União (CGU), atual Ministério da

Transparência, Fiscalização e Controle, ante a negociação e celebração de acordo de leniência em nome do Poder Executivo Federal, nos termos da Lei 12.846/2013., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	31/08/2016 a 31/08/2016 e 08/09/2016 a 13/09/2016	5 dias úteis
Execução	14/09/2016 a 26/10/2016	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/10/2016 a 27/10/2016	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5653-7	Rubens Sérgio Teixeira Pimentel	AUFC	Selog	31/08/2016 a 31/08/2016, 08/09/2016 a 13/09/2016, 14/09/2016 a 26/10/2016 e 27/10/2016 a 27/10/2016
2168-7	Vaneide Aparecida Damasceno	TEFC	Selog	31/08/2016 a 31/08/2016, 08/09/2016 a 13/09/2016, 14/09/2016 a 26/10/2016 e 27/10/2016 a 27/10/2016
10640-2	Bruno Sá de Abreu	AUFC	Selog	31/08/2016 a 31/08/2016, 08/09/2016 a 13/09/2016, 14/09/2016 a 26/10/2016 e 27/10/2016 a 27/10/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5653-7	Rubens Sérgio Teixeira Pimentel	AUFC	Selog/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7640-6	Tânia Lopes Pimenta Cioato	AUFC	Selog/D2

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

SECEX-GO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1201, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 482/2016, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Dnit nos Estados de Goiás e Distrito Federal - Dnit/MT, no período de 20/10/2016 a 21/10/2016, com o objetivo de verificar a conformidade das contratações selecionadas a partir do Painel de Riscos da Relação entre Unidade Gestora e Fornecedor. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 29040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8601-0	Sérgio Veiga Fleury (Coordenador)	AUFC	SECEX-GO	20/10/2016 a 21/10/2016
5091-1	Jerônimo Dias Coêlho Júnior	AUFC	SECEX-GO	20/10/2016 a 21/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Henrique Nogueira, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/10/2016 a 21/10/2016	2 dias úteis

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1203, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 482/2016, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Dnit nos Estados de Goiás e Distrito Federal - Dnit/MT, no período de 25/10/2016 a 22/11/2016, com o objetivo de verificar a conformidade das contratações selecionadas a partir do Painel de Riscos da Relação entre Unidade Gestora e Fornecedor. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 29040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8601-0	Sérgio Veiga Fleury (coordenador)	AUFC	SECEX-GO	25/10/2016 a 17/11/2016 e 18/11/2016 a 22/11/2016
5091-1	Jerônimo Dias Coêlho Júnior	AUFC	SECEX-GO	25/10/2016 a 17/11/2016 e 18/11/2016 a 22/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Henrique Nogueira, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/10/2016 a 17/11/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/11/2016 a 22/11/2016	3 dias úteis

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 19, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Designa os servidores responsáveis pela Conformidade de Registros de Gestão na Secex-MS.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do que dispõe a Portaria-Segedam nº 38/2011, artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão:

I – Titular: AUFC Roberto Eiji Sakaguti, matrícula nº 2928-9;

II – Substituto: AUFC Abenathar Lopes de Araújo Júnior, matrícula nº 3063-5;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria-Secex-MS nº 1/2015.

TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MS Nº 20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 9, de 2/1/2015, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, e Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, resolve:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de Francimar de Araújo Medeiros, TEFC, Matrícula nº 1724-8, sendo **R\$ 1.000,00 (mil reais)** à conta do **Elemento 339030 - Material de Consumo** e **R\$ 1.000,00 (mil reais)** à conta do **Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, ambos do **PTRES 096823**, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário Substituto

SECEX-PR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PR Nº 23, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secex-PR, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem Bancária, para a aplicação do quantitativo, e 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
IVAN DA SILVA THEODORO/TEFC/3680-3

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.99(331119900) - Material de Consumo (PI ADM) 339039.99(332319900) – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00

(Assinado eletronicamente)
NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
 Secretário de Controle Externo Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1197, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 483/2016, no seguinte órgão: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 05/10/2016 a 10/10/2016, com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em objetos selecionados a partir do Painel de Riscos da Relação entre Unidade Gestora e Fornecedor, assim como avaliar e aperfeiçoar a metodologia de análise de dados utilizada pelo referido painel. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 29040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2641-7	Sandra Rosane Clausen Sigwalt (coordenadora)	AUFC	SECEX-PR	05/10/2016 a 10/10/2016
624-6	Maria do Carmo de Moraes Sampaio	AUFC	SECEX-PR	05/10/2016 a 10/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Norberto de Souza Medeiros, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/10/2016 a 10/10/2016	4 dias úteis

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
 Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1198, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 484/2016, no seguinte órgão: Universidade Federal do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 11/10/2016 a 14/10/2016, com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em objetos selecionados a partir do Painel de Riscos da Relação entre Unidade Gestora e Fornecedor, assim como avaliar e aperfeiçoar a metodologia de análise de dados utilizada pelo referido painel. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 29040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
624-6	Maria do Carmo de Moraes Sampaio (coordenadora)	AUFC	SECEX-PR	11/10/2016 a 14/10/2016
2641-7	Sandra Rosane Clausen Sigwalt	AUFC	SECEX-PR	11/10/2016 a 14/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Norberto de Souza Medeiros, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/10/2016 a 14/10/2016	3 dias úteis

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1199, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 483/2016, no seguinte órgão: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 31/10/2016 a 02/12/2016, com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em objetos selecionados a partir do Painel de Riscos da Relação entre Unidade Gestora e Fornecedor, assim como avaliar e aperfeiçoar a metodologia de análise de dados utilizada pelo referido painel. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 29040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2641-7	Sandra Rosane Clausen Sigwalt (coordenadora)	AUFC	SECEX-PR	31/10/2016 a 11/11/2016 e 28/11/2016 a 02/12/2016
624-6	Maria do Carmo de Moraes Sampaio	AUFC	SECEX-PR	31/10/2016 a 11/11/2016 e 28/11/2016 a 02/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Norberto de Souza Medeiros, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	31/10/2016 a 11/11/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/11/2016 a 02/12/2016	5 dias úteis

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1200, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 484/2016, no seguinte órgão: Universidade Federal do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/11/2016 a 09/12/2016, com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em objetos selecionados a partir do Painel de Riscos da Relação entre Unidade Gestora e Fornecedor, assim como avaliar e aperfeiçoar a metodologia de análise de dados utilizada pelo referido painel. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 29040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
624-6	Maria do Carmo de Moraes Sampaio (coordenadora)	AUFC	SECEX-PR	14/11/2016 a 25/11/2016 e 05/12/2016 a 09/12/2016
2641-7	Sandra Rosane Clausen Sigwalt	AUFC	SECEX-PR	14/11/2016 a 25/11/2016 e 05/12/2016 a 09/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Norberto de Souza Medeiros, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	14/11/2016 a 25/11/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2016 a 09/12/2016	5 dias úteis

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário Substituto

SECEX-RS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1134, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 442/2016, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 10/10/2016 a 4/11/2016, com o objetivo de avaliar a contratação das obras de construção do Bloco Sul do prédio do Instituto de Ciências Básicas de Saúde, com vistas a prevenir, detectar, corrigir e coibir a ocorrência de irregularidades, fraudes e desvios de recursos. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/9/2016 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 024.571/2016-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9437-4	Adauto Demenighi (Coordenador)	AUFC	SECEX-RS	10/10/2016 a 21/10/2016 e 24/10/2016 a 04/11/2016
6243-0	Luciano Conzatti	AUFC	SECEX-RS	10/10/2016 a 21/10/2016 e 24/10/2016 a 04/11/2016

Art. 2º. O trabalho será supervisionado por Claudio Augusto Prates Thomas, matrícula 2681-6, Diretor da 2ª DT da Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	10/10/2016 a 21/10/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/10/2016 a 04/11/2016	8 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1191, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 476/2016, na Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 26/09/2016 a 18/11/2016, com o objetivo, como auditoria integrante da FOC Probabilística 2016, de fiscalizar a contratação celebrada a empresa Portalsul Empresa de Vigilância Ltda. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/06/2016 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 14158/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6591-9	Eduardo Bizarro Pereira Porto (coordenador)	AUFC	SECEX-RS	26/09/2016 a 28/09/2016, 05/10/2016 a 11/10/2016, 20/10/2016 a 20/10/2016, 24/10/2016 a 24/10/2016, 26/10/2016 a 01/11/2016 e 11/11/2016 a 18/11/2016
4550-0	Wagner Alves de Oliveira	AUFC	SECEX-RS	26/09/2016 a 28/09/2016, 05/10/2016 a 11/10/2016, 20/10/2016 a 20/10/2016, 24/10/2016 a 24/10/2016, 26/10/2016 a 01/11/2016 e 11/11/2016 a 18/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo auditor Daniel Saldanha Toledo, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/09/2016 a 28/09/2016 e 05/10/2016 a 11/10/2016	8 dias úteis
Execução	20/10/2016 a 20/10/2016, 24/10/2016 a 24/10/2016 e 26/10/2016 a 01/11/2016	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/11/2016 a 18/11/2016	5 dias úteis

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1192, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 477/2016, no Inmetro - Superintendência do Rio Grande do Sul, no período de 29/09/2016 a 25/11/2016, com o objetivo, como auditoria integrante da FOC Probabilística 2016, de fiscalizar a contratação celebrada com a Associação Canoense de Deficientes Físicos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/06/2016 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 014.158/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6591-9	Eduardo Bizarro Pereira Porto (coordenador)	AUFC	SECEX-RS	29/09/2016 a 30/09/2016, 13/10/2016 a 19/10/2016, 21/10/2016 a 21/10/2016, 25/10/2016 a 25/10/2016, 03/11/2016 a 10/11/2016 e 21/11/2016 a 25/11/2016
4550-0	Wagner Alves de Oliveira	AUFC	SECEX-RS	29/09/2016 a 30/09/2016, 13/10/2016 a 19/10/2016, 21/10/2016 a 21/10/2016, 25/10/2016 a 25/10/2016, 03/11/2016 a 10/11/2016 e 21/11/2016 a 25/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo auditor Daniel Saldanha Toledo, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	29/09/2016 a 30/09/2016 e 13/10/2016 a 19/10/2016	7 dias úteis
Execução	21/10/2016 a 21/10/2016, 25/10/2016 a 25/10/2016 e 03/11/2016 a 10/11/2016	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2016 a 25/11/2016	5 dias úteis

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1230, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1000/2016 (Registro Fiscalis nº 403/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Ministério da Educação, nas Fundações de Apoio - FAP - e nas respectivas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES -, decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/08/2016 do Min. ANA ARRAES (TC 014.564/2016-5), com o objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos na Lei de Acesso à Informação - LAI - e nas normas específicas, em âmbito nacional, passando a vigorar conforme abaixo:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/09/2016 a 14/11/2016	46 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3062-7	Jorge José Martins Júnior	AUFC	SECEX-RS	05/09/2016 a 14/11/2016
3480-0	Carlos Fettermann Bosak	AUFC	SECEX-RS	05/09/2016 a 14/11/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3062-7	Jorge José Martins Júnior	AUFC	SEC-RS/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3507-6	André Kirchheim	AUFC	SEC-RS/D1

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1230 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
André Kirchheim	AUFC-Controlle Externo / Diretor FC4	26/10/2016	27/10/2016	1,5	438,00	0,00	63,00	594,00
Jorge José Martins Júnior	AUFC-Controlle Externo	26/10/2016	27/10/2016	1,5	438,00	0,00	63,00	594,00
Carlos Fettermann Bosak	AUFC-Controlle Externo / Assessor FC3	06/11/2016	09/11/2016	3,5	406,00	300,00	105,00	1.616,00
Jorge José Martins Júnior	AUFC-Controlle Externo	06/11/2016	09/11/2016	3,5	406,00	300,00	105,00	1.616,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II doArt. 28 c/cArt. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
André Kirchheim	3507-6	Porto Alegre – Santa Maria – Porto Alegre	570	530,10

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Jorge José Martins Júnior	Porto Alegre – Brasília – Porto Alegre	Aérea		06/11/2016	09/11/2016
Carlos Fettermann Bosak	Porto Alegre – Brasília – Porto Alegre	Aérea		06/11/2016	09/11/2016

OBSERVAÇÕES:

- 1) O ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base nos seguintes percursos: Porto Alegre/Santa Maria: 285 km e Santa Maria/Porto Alegre: 285 km.
- 2) O deslocamento será realizado em veículo próprio do servidor, que deverá apresentar nota fiscal de abastecimento de combustível na localidade ou no trajeto desenvolvido, nos termos doArt. 9, § 2º, da Portaria-TCU 308, de 6 de novembro de 2015.
- 3) Pagamentos de diárias realizados ao AUFC Jorge José Martins Júnior, Matr. 3507-6, nos termos doArt. 23 da Portaria-TCU 308, de 6 de novembro de 2015.
- 4) Deslocamento para realização de entrevistas com gestores da UFSM e do IFFarroupilha e com dirigentes/responsáveis da FATEC (Fundação de Apoio).
- 5) Deslocamento em 06/11/2016 para realizar entrevistas com gestores da SESu/MEC, da UNB, com responsáveis pela Finatex (Fundação de Apoio), e para reuniões no Gabinete da Ministra Ana Arraes e na SecexEducação.
- 6) A emissão de passagens aéreas está autorizada pelo Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste (peça 2 do processo administrativo TC-029.832/2016-0).

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1232, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 399/2016, no Ministério da Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/09/2016 a 11/11/2016, com o objetivo de avaliar a eficácia e regularidade da atuação do componente federal do SNA, bem como as medidas adotadas para promover a implantação e bom desempenho dos componentes estaduais e municipais de auditoria. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/07/2016 do Min. BRUNO DANTAS (TC 020.646/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
366-2	Carlos Fernando de S. Fagundes (coordenador)	AUFC	SECEX-RS	26/09/2016 a 30/09/2016, 17/10/2016 a 04/11/2016 e 07/11/2016 a 11/11/2016
2871-1	Geraldo Marcio Rocha de Abreu	AUFC	SECEX-RS	26/09/2016 a 30/09/2016, 17/10/2016 a 04/11/2016 e 07/11/2016 a 11/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo auditor Daniel Saldanha Toledo, Diretor da 3ª Diretoria Técnica - Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/09/2016 a 30/09/2016 e 17/10/2016 a 04/11/2016	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2016 a 11/11/2016	5 dias úteis

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1194, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 475/2016, no seguinte órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no período de 10/10/2016 a 18/01/2017, com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em objetos selecionados a partir do Painel de Riscos da Relação entre Unidade Gestora e Fornecedor. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 029.040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5644-8	Ellen Mary Traebert Cavalini (coordenadora)	AUFC	SECEX-SC	10/10/2016 a 14/10/2016, 21/10/2016 a 27/10/2016, 16/11/2016 a 22/11/2016, 23/11/2016 a 28/11/2016 e 18/01/2017 a 18/01/2017
2867-3	Osmar Jacobsen Filho	AUFC	SECEX-SC	10/10/2016 a 14/10/2016, 21/10/2016 a 27/10/2016, 16/11/2016 a 22/11/2016, 23/11/2016 a 28/11/2016 e 18/01/2017 a 18/01/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luís Henrique Teixeira Ruiz, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/10/2016 a 14/10/2016	4 dias úteis
Execução	21/10/2016 a 27/10/2016 e 16/11/2016 a 22/11/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2016 a 28/11/2016 e 18/01/2017 a 18/01/2017	5 dias úteis

ANDRÉ KRESCH
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1195, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 479/2016, no seguinte órgão: Inspetoria da Receita Federal em Florianópolis/SC, no período de 17/10/2016 a 17/01/2017, com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em objetos selecionados a partir do Painel de Riscos da Relação entre Unidade Gestora e Fornecedor. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 029.040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5644-8	Ellen Mary Traebert Cavalini (coordenadora)	AUFC	SECEX-SC	17/10/2016 a 20/10/2016, 29/11/2016 a 12/12/2016, 13/12/2016 a 16/12/2016 e 17/01/2017 a 17/01/2017
2867-3	Osmar Jacobsen Filho	AUFC	SECEX-SC	17/10/2016 a 20/10/2016, 29/11/2016 a 12/12/2016, 13/12/2016 a 16/12/2016 e 17/01/2017 a 17/01/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luís Henrique Teixeira Ruiz, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	17/10/2016 a 20/10/2016	4 dias úteis
Execução	29/11/2016 a 12/12/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/12/2016 a 16/12/2016 e 17/01/2017 a 17/01/2017	5 dias úteis

ANDRÉ KRESCH
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1196, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1066/2016 (Registro Fiscalis nº 417/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Funai - Brasília/DF - MJ, decorrente do Acórdão nº 2364/2016 - Plenário (TC 021.223/2016-5), com o objetivo de proceder, por solicitação do

Congresso Nacional, criteriosa análise e auditoria da destinação dos recursos públicos envolvendo os ocupantes da área “Morro dos Cavalos” em Palhoça/SC., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/09/2016 a 20/09/2016 e 17/10/2016 a 01/11/2016	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5704-5	Fernanda Debiasi	AUFC	SECEX-SC	19/09/2016 a 20/09/2016 e 17/10/2016 a 01/11/2016
4566-7	Luciano Aires Teixeira	AUFC	SECEX-SC	19/09/2016 a 20/09/2016 e 17/10/2016 a 01/11/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4566-7	Luciano Aires Teixeira	AUFC	SEC-SC/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2802-9	André Kresch	AUFC	SEC-SC/D1

ANDRÉ KRESCH
Secretário Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA
E DO DESPORTO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1193, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo de Educação, da Cultura e do Desporto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 480/2016, no Ministério do Esporte, no período de 13/10/2016 a 14/11/2016, com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em contratações públicas selecionadas a partir de classificação de riscos realizada por modelo probabilístico de análise de dados. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 029.040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9429-3	Vitor Levi Barboza Silva (coordenador)	AUFC	SecexEducação	13/10/2016 a 20/10/2016 e 31/10/2016 a 14/11/2016
10653-4	Éllysson Sebastian de Araújo Rocha	AUFC	SecexEducação	13/10/2016 a 20/10/2016 e 31/10/2016 a 14/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 1ª Diretoria - Secex Educação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	13/10/2016 a 20/10/2016	6 dias úteis
Execução	31/10/2016 a 07/11/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/11/2016 a 14/11/2016	5 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1210, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 481/2016, no Ministério do Esporte, no período de 21/10/2016 a 09/12/2016, com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em contratações públicas selecionadas a partir de classificação de riscos realizada por modelo probabilístico de análise de dados. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 029.040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9429-3	Vitor Levi Barboza Silva (coordenador)	AUFC	SecexEducação	21/10/2016 a 27/10/2016, 16/11/2016 a 23/11/2016 e 05/12/2016 a 09/12/2016
10653-4	Éllysson Sebastian de Araújo Rocha	AUFC	SecexEducação	21/10/2016 a 27/10/2016, 16/11/2016 a 23/11/2016 e 05/12/2016 a 09/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 1ª Diretoria - Secex Educação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/10/2016 a 27/10/2016	5 dias úteis
Execução	16/11/2016 a 23/11/2016	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2016 a 09/12/2016	5 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário de Controle Externo

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1209, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário da SecexSaúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 488/2016, no seguinte órgão: Conselho Federal de Enfermagem, no período de 05/10/2016 a 11/11/2016, com o objetivo de avaliar a regularidade dos processos de aquisição de bens e serviços realizados nos exercícios de 2007, 2015 e 2016. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2476/2016-TCU-Plenário (TC 023.716/2016-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8588-0	Bruno Loureiro Mahé (coordenador)	AUFC	SecexSaude	05/10/2016 a 11/11/2016
9458-7	Maira Blanes Del Ciampo	AUFC	SecexSaude	17/10/2016 a 11/11/2016
10659-3	Marcos Alberto Barros Neiva	AUFC	SecexSaude	31/10/2016 a 11/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Vinícius Augusto Guimarães, Diretor, 1ª Diretoria - SecexSaude, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/10/2016 a 11/11/2016	25 dias úteis

MARCELO CHAVES
Secretário

SECEX-PB**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX/PB N.º 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Delega e subdelega competência aos Diretores, Assessores e Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo na Paraíba, e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 91 da Resolução TCU n.º 253, de 21 de dezembro de 2012, e pelos incisos V e XI do art. 39 da Resolução TCU n.º 154, de 4 de dezembro de 2002, e considerando a necessidade de racionalizar procedimentos e dar mais agilidade às tramitações processuais no âmbito da Secretaria, resolve:

Art. 1º Delegar ou subdelegar competência aos titulares das Diretorias e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, nos estritos limites das competências delegadas pelo Presidente, pelos Relatores e pelo Secretário-Geral de Controle Externo, conforme o caso e no âmbito de suas subunidades:

I - emitirem parecer conclusivo, diretamente aos relatores ou Ministério Público junto ao TCU, ressalvados os processos que se insiram em pelo menos uma das condições relacionadas no anexo único desta portaria;

II – emitir pronunciamento, para os Relatores e para a Presidência do TCU, acerca de pedido de prorrogação de prazo para atendimento a notificações desta Unidade, em hipóteses não autorizadas previamente por delegação de competência, bem como nos casos de solicitação de ingresso nos autos como terceiro interessado;

III – determinar a realização de diligências e outras providências necessárias para o saneamento dos processos;

IV – determinar a realização de citação dos responsáveis, especificando os atos impugnados, os dispositivos legais violados e os valores históricos do débito com as respectivas datas, indicando, caso necessário, as cópias de peças do processo que devam ser remetidas ao destinatário, de modo que permitam identificar, com precisão, os motivos que ensejaram a citação;

V – determinar a realização de audiência dos responsáveis, adotando-se, quando couber, as providências indicadas no inciso anterior;

VI – deferir pedido de juntada de documentos, formalizado mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

VII – determinar o arquivamento de documentos que não demandarem autuação de processos e que não se referirem a processos já autuados, com base nas orientações internas deste Tribunal;

VIII – determinar o arquivamento de processo, cujo encerramento já tenha sido determinado pelo Colegiado ou pelo Relator;

IX – restituir os autos ao arquivo da Unidade quando não for necessária sua reabertura; e

X - assinar ofício de qualquer natureza, observados os limites das competências delegadas pelo Presidente, pelos Relatores e pelo Secretário-Geral de Controle Externo;

XI – proferir demais despachos de mero expediente para andamento regular dos processos.

§ 1.º As subdelegações de competência de que tratam os incisos II e III não se aplicam aos processos que se insiram em pelo menos uma das condições relacionadas no anexo único desta portaria.

§ 2.º As comunicações processuais de que trata este artigo deverão ser efetuadas por ato do Secretário, salvo nos casos de competência exclusiva da Presidência do Tribunal.

§ 3.º Nos processos abrangidos pela delegação ou subdelegação de competência de que trata esta portaria, os diretores poderão, quando julgarem conveniente por razões de ordem pessoal ou processual, submetê-los ao Secretário.

§ 4.º Não se aplica a delegação prevista no inciso X aos processos em que forem parte governadores, ministros de Estado, membros do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado ou do Ministério Público, oficiais das Forças Armadas, parlamentares federais e estaduais ou secretários de Estado, dirigentes máximos de entidades da administração pública federal indireta e prefeitos da capital do Estado, em exercício ou cuja responsabilidade decorra da ocupação de tais funções, à época dos fatos.

Art. 2.º Delegar e subdelegar competência aos Assessores do Secretário e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, nos estritos limites das competências delegadas pelo Presidente, pelos Relatores e pelo Secretário-Geral de Controle Externo, conforme o caso, a prática dos seguintes atos:

I – remeter à Serur processos nos quais tenha havido a interposição de recurso, para fins de exame preliminar de admissibilidade;

II – determinar a reexpedição de comunicação processual, nos casos em que tenha ocorrido insucesso na tentativa de entrega de correspondência anterior;

III - determinar a comunicação processual por meio de edital publicado no Diário Oficial da União, quando o seu destinatário não for localizado;

IV - determinar a reiteração de diligência, quando a anterior não for atendida no prazo estabelecido, bem como a expedição de diligência quando não houver atendimento de notificação de determinação no prazo estabelecido;

V – determinar a expedição de ofícios de comunicação de deliberações do Tribunal e de despachos do Presidente ou de relator, quando incumbidos à Secretaria, excetuando-se os casos previstos no art. 18, §2º, da Resolução-TCU 170, de 30/6/2004;

VI – determinar o apensamento de processo de solicitação aos autos do processo ao qual se refira, dispensando-se a autorização expressa do Relator, sem prejuízo de que lhe seja dada ciência dessa medida, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Resolução TCU n.º 259/2014;

VII – nos processos de solicitação de informação, instruir, despachar, deferir e determinar o arquivamento de solicitações de informações e de cópias formuladas pelos órgãos e entidades que detiverem a prerrogativa constitucional e/ou legal para solicitá-las, bem assim aqueles que, por dever de ofício, estejam tratando do mesmo objeto dos autos em trâmite no Tribunal;

VIII – nos processos de solicitação de informação instruir, despachar, deferir e determinar o arquivamento de solicitações de informações e de cópias a serem fornecidas, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais e esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, observados os procedimentos estabelecidos na Portaria TCU n.º 256/2000, incluindo-se as matérias não processadas;

IX – restituir os autos ao arquivo da Unidade quando não for necessária sua reabertura;

X – deferir pedido de vista e de fornecimento de cópia de peças de processo, ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

XI - emitir pronunciamento, para os Relatores e para a Presidência do TCU, acerca de pedido de prorrogação de prazo para atendimento a notificações desta Unidade, em hipóteses não autorizadas previamente por delegação de competência, bem como nos casos de solicitação de ingresso nos autos como terceiro interessado;

XII - assinar ofício de qualquer natureza, observados os limites das competências delegadas pelo Presidente, pelos Relatores e pelo Secretário-Geral de Controle Externo;

XIII- expedir certidões a serem fornecidas, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais, observados os procedimentos estabelecidos na Seção IV do Capítulo IX da Resolução-TCU nº 259/2014; e

XIV – proferir demais despachos de mero expediente para andamento regular dos processos.

§ 1.º As comunicações processuais de que trata este artigo deverão ser efetuadas por ato do Secretário, salvo nos casos de competência exclusiva da Presidência do Tribunal.

§ 2.º Nos casos de subdelegação de competência, deverão ser observadas as delegações dos Relatores, do Presidente do TCU e das demais autoridades delegantes.

§ 3.º Nos processos abrangidos pela delegação ou subdelegação de competência, os Assessores do Secretário poderão, quando julgarem conveniente por razões de ordem pessoal ou processual, submetê-los ao Secretário.

§ 4.º Não se aplica a delegação prevista no inciso XII aos processos em que forem parte governadores, ministros de Estado, membros do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado ou do Ministério Público, oficiais das Forças Armadas, parlamentares federais e estaduais ou secretários de Estado, dirigentes máximos de entidades da administração pública federal indireta e prefeitos da capital do Estado, em exercício ou cuja responsabilidade decorra da ocupação de tais funções, à época dos fatos.

Art. 3º Delegar e subdelegar competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, nos estritos limites das competências delegadas pelo Presidente, pelos Relatores e pelo Secretário-Geral de Administração, conforme o caso, a prática dos seguintes atos:

I – deferir pedido de vista e de fornecimento de cópia de peças de processo, ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

II – comunicar o deferimento de pedidos de vista/cópia de processo e de juntada de documentos de que tratam esta portaria;

III – instruir, despachar, deferir e determinar o arquivamento dos processos de solicitação de pedidos de cópias formuladas pelos órgãos e entidades que detiverem a prerrogativa constitucional e/ou legal para solicitá-las, bem assim aqueles que, por dever de ofício, estejam tratando do mesmo objeto dos autos em trâmite no Tribunal;

IV – deferir solicitações de acesso à informação formuladas sob fundamento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), conforme os procedimentos definidos pela Secretaria-Geral de Controle Externo.

V – conceder prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, desde que haja motivo justo, nos limites previstos nas portarias de delegação dos Relatores;

VI – designar servidor lotado no Serviço de Administração para colher ciência pessoal dos responsáveis, em face de insucesso nas tentativas de citação, notificação ou audiência, sempre que tal providência se mostre necessária e desde que não importe realização de despesa adicional, exceto indenização de transporte, nos termos e limites estabelecidos pelas normas do Tribunal;

VII – determinar a autuação, o encerramento e o apensamento de processos com base em deliberações do Tribunal, em despachos do Presidente ou do Relator ou com base no art. 42 da Resolução TCU n.º 191/2006;

VIII – instruir, despachar e encaminhar os processos especiais de acompanhamento de Cobrança Executiva, após regularmente formalizados, para o Ministério Público junto ao TCU, via Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva (Scbex), da Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo (Segest);

IX – determinar o apensamento dos processos de Cobrança Executiva aos respectivos processos que originaram as dívidas;

X – encerrar o processo originador das cobranças executivas, após apensados todos os processos de cobrança executiva;

XI – providenciar a expedição de comunicação ao órgão ou entidade a que se vincula originariamente o crédito, ou ao seu sucessor, para que inclua o nome do responsável no Cadin;

XII – encerrar processo administrativo que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído; e

XIII – proferir demais despachos de mero expediente para andamento regular dos processos.

Art. 4º Os despachos e pareceres que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como, no caso de subdelegação, às respectivas portarias de delegação dos Relatores, do Presidente do TCU e das demais autoridades delegantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2016, ficando revogada a Portaria SECEX/PB nº 2, de 6 de fevereiro de 2015.

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário

ANEXO À PORTARIA-SECEX/PB Nº 12, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

PROCESSOS EM QUE DEVE SER OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO SECRETÁRIO	
•	Processos em que haja divergência entre as propostas de encaminhamento do auditor e do diretor;
•	Processos de fiscalização;
•	Processos de solicitação do Congresso Nacional;
•	Processos em que, por necessidades operacionais, seja emitida apenas a opinião técnica do diretor, quando for mérito; e
•	Processos que tenham repercussão na mídia.

PORTARIA-SECEX/PB N.º 014, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO Do Tribunal de Contas da União NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo nominado, conforme autorização acostada aos autos do TC-029.755/2016-6, as diárias especificadas no quadro abaixo, em virtude do deslocamento do servidor a Brasília, para participar do Workshop sobre o uso de geotecnologias em trabalhos de fiscalização, a realizar-se em Brasília, nos dias 7 e 8/11/2016.

Art. 2º - Autorizar a emissão de passagens aéreas especificadas no quadro abaixo.

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA

ANEXO À PORTARIA-SECEX/PB Nº 014, DE 20 DE SETEEMBRO DE 2016.

Portaria-TCU nº 308, de 06 de novembro de 2015.

Nome	Cargo	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unitário (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Adicional Embarque / Desembarque (R\$)	Total (R\$)
André Delgado de Souza	AUFC FC 3	06/11/2016	09/11/2016	3,5	406,00	105,00	300,00	1.616,00

EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data da Partida	Data Retorno
André Delgado de Souza	JPA – Brasília - JPA	Aérea	06/11/2016	09/11/2016

PORTARIA-SECEX/PB N.º 15, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO Do Tribunal de Contas da União NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM AGUIAR DA SILVA, matrícula TCU nº 3416-9, para proceder, com base na Cláusula Nona do contrato nº 38/2016, firmado entre o TCU e a empresa Ubermac Comércio e Serviços Ltda., e em conformidade com o art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e do art. 76, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao recebimento provisório e, posteriormente, ao definitivo, se for o caso, do bem, objeto do contrato retromencionado, que corresponde a venda e entrega de 1 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), Duster/Renault, Dinamique 2.0, branco neve, ano de fabricação: 2015 (ou mais atualizado), a ser entregue no endereço da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba.

Art. 2º No caso de afastamento ou impedimentos legais do servidor designado no Art. 1º desta Portaria, o recebimento será executado pela servidora MARIONE DE ALMEIDA NÓBREGA, matrícula TCU nº 2009-5.

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1206, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1088/2016 (Registro Fiscalis 408/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Ministério da Justiça e Cidadania, Ministério do Esporte (Vinculador), Ministério das Cidades (Vinculador), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Ministério da Saúde (Vinculador) e Ministério da Cultura, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 008.221/2016-2), com o objetivo de Auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FocTVs2015, TC 010.247/2015-7, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/10/2016 a 04/11/2016	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2016 a 28/11/2016	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3185-2	Lineu de Oliveira Nóbrega	AUFC	SECEX-PB	20/10/2016 a 04/11/2016 e 07/11/2016 a 28/11/2016
7597-3	Felipe Elias Tenório Ferreira	AUFC	SECEX-PB	06/10/2016 a 04/11/2016 e 07/11/2016 a 28/11/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7597-3	Felipe Elias Tenório Ferreira	AUFC	SEC-PB/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6493-9	Aderaldo Tiburtino Leite	AUFC	SEC-PB/D1

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
SECRETÁRIO

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO 1206 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Portaria - TCU 308/2015)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Felipe Elias Tenório Ferreira	AUFC	24/10/2016	27/10/2016	3,5	375,00	147,00	1.169,00
Lineu de Oliveira Nobrega	AUFC	24/10/2016	27/10/2016	3,5	375,00	147,00	1.169,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(Portaria - TCU 308/2015)

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM	Valor Total (R\$)
Felipe Elias Tenório Ferreira	7597-3	João Pessoa - Alagoa Nova - São Sebastião de Lagoa de Roça - Caturité - Boqueirão - João Pessoa	409	380,00

OBSERVAÇÕES

As diárias são devidas em razão do deslocamento da equipe de fiscalização para vistoriar obras objeto da Auditoria em vários municípios paraibanos, saindo dia 24 e retornando dia 27/10/2016.

O ressarcimento de despesa com transporte será pago ao AUFC Felipe Elias Tenório Ferreira, por conta da utilização do veículo próprio, placa NUK 6479, no deslocamento para os vários municípios paraibanos.

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO 1228, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para realizar Auditoria/Operacional, Registro Fiscalis 383/2016, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 24/10/2016 a 11/11/2016, com o objetivo de avaliar a eficácia e regularidade da atuação do componente federal do SNA, bem como as medidas adotadas para promover a implantação e o bom desempenho dos componentes estaduais e municipais de auditoria. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/7/2016 do Min. BRUNO DANTAS (TC 020.646/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5708-8	Diego Freire de Andrade (coordenador)	AUFC	SECEX-PE	24/10 a 11/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Bruno Medeiros Papariello, Diretor da 1ª Diretoria – Secex/PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/10/2016 a 9/11/2016	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/11/2016 a 11/11/2016	2 dias úteis

BRUNO FREITAS FREIRE
SECRETÁRIO SUBSTITUTO

SECEX-RN

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-RN Nº 14, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário Substituto do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Antonio Aluizio da Silva, TEFC, Mat. 1574-1, e em seus impedimentos o servidor Francisco Canindé Alves da Silva, TEFC, Mat. 1730-2, para exercerem o acompanhamento e fiscalização da execução dos seguintes contratos de prestação de serviços no âmbito desta Secretaria:

1. Limpeza e conservação – LABOR – Contrato nº 1/2013
2. Vigilância armada – INTERFORT – Contrato nº 2/2013; e

3. Recepcionista, Copeira e Auxiliar de Serviços Gerais – VR CONSULTORIA & SERVIÇOS GERAIS EIRELLI -EPP – Contrato nº 2/2016;

Art. 2º Designar o servidor Francisco Canindé Alves da Silva, TEFC, Mat. 1730-2, e em seus impedimentos o servidor Jonas Paiva de Oliveira Filho, TEFC, Mat 2327-2, para exercerem o acompanhamento e fiscalização da execução dos seguintes contratos de prestação de serviços no âmbito desta Secretaria:

1. Estágio Estudantil – CIEE – Contrato nº 33/2012 (Sede).
2. Serviço telefônico fixo comutado – CLARO S/A – Contrato nº 25/2016;
3. Serviços postais e telemáticos convencionais - EBCT - Contrato nº 9912249455 (Sede).

Art. 3º Compete aos servidores designados às atividades constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Secex-RN nºs 16, de 28/12/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO
Secretário substituto

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-RN Nº 14, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS

- ¹a) zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos celebrados pela SECEX-RN;
- b) verificar se a prestação de serviços e o fornecimento de material se desenvolvem de acordo com o Contrato/Nota de Empenho, prazos, especificações, valores, condições da proposta da empresa e demais documentos presentes e essenciais à consecução do pretendido pela Administração;
- c) fazer cumprir as cláusulas referentes às obrigações contratuais;
- d) oficiar a empresa contratada para resolução de falhas verificadas na execução do contrato, em função das cláusulas contratuais, estabelecendo prazo para resolução dos problemas;
- e) informar à chefia imediata as pendências não solucionadas, após executados os procedimentos do item d, para que este tome as medidas cabíveis, com vistas à aplicação de penalidade, expondo e comprovando os motivos;
- f) registrar todos os acontecimentos relacionados à execução do contrato, inclusive as soluções dadas às consultas formuladas à contratada;
- g) prestar informações à chefia imediata sobre a execução do contrato, encaminhando, sempre que solicitado, relatório de acompanhamento dos serviços contratados;
- h) oficiar a empresa contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos a constar no documento;
- i) atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado;
- j) estimar despesas decorrentes da execução para subsidiar o planejamento de gastos e a execução orçamentária;
- k) verificar a documentação exigida por lei para o efetivo pagamento e encaminhar faturas para autorização de pagamento pelo ordenador de despesas;
- l) fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso;
- m) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do citado contrato, em especial à aplicação de sanções, alterações, vencimentos e repactuações dos contratos;
- n) registrar as informações relativas aos contratos no Sistema de Controle de Contratos deste Tribunal CONTRATAWEB, transmitindo-as ao SIASG e automaticamente incluindo-as na página eletrônica Contas Públicas; e
- o) alimentar mensalmente os processos eletrônicos administrativos de fiscalização de despesas continuadas.

PORTARIA SECEX-RN Nº 15, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário Substituto do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Antonio Aluizio da Silva, Matrícula 1574-1, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a supervisão da Chefia do Serviço de Administração da Secex-RN, exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato 38/2016-Segedam-Pregão Eletrônico nº

92/2016 – Processo 020.693/2016-8, firmado com a empresa Ubermac Comércio e Serviços Ltda. – EPP, que tem por objeto o fornecimento de veículos automotores novos (zero quilômetro), do tipo misto (SUVs), para atender às necessidade das Secretarias de Controle Externo do Tribunal de Contas da União nos Estados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO
Secretário substituto

PORTARIA SECEX/RN 16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário Substituto do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XXIII do Artigo 1º da Portaria TCU n.º 1, de 2 de janeiro de 2003, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC ANTONIO ALUIZIO DA SILVA, Matrícula TCU n.º 1574-1, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do Art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO
Secretário substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1215, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário-Substituto de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 491/2016, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no período de 25/10/2016 a 27/10/2016, com o objetivo de fiscalizar a contratação da empresa A3 Soluções em Mão de Obra Ltda. ME celebrada com o Dnocs. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 29040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
587-8	Marcos Valerio de Araújo (coordenador)	AUFC	SECEX-RN	25/10/2016 a 27/10/2016
2506-2	Edna de Castro Callado	AUFC	SECEX-RN	25/10/2016 a 27/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cláudio Marcelo Spalla Fajardo, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/10/2016 a 27/10/2016	3 dias úteis

JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO
Secretário-Substituto

SECEX-SE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1208, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016 FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO

O Secretário Substituto de Controle Externo em Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 443/2016, nos seguintes órgãos: Ministério da Saúde (Vinculador) e Governo do Estado de Sergipe, no período de 24/10/2016 a 25/11/2016, com o objetivo de auditar a obra a que se refere o contrato de repasse 61394/2011 (Siafi 766239), celebrado entre o Ministério da Saúde e o Governo do Estado de Sergipe. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/09/2016 do Min. Weder de Oliveira (TC 023.940/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5083-0	Elman Fontes Nascimento (coordenador)	AUFC	SECEX-SE	24/10/2016 a 27/10/2016, 03/11/2016 a 10/11/2016 e 11/11/2016 a 25/11/2016
3160-7	Wagner Ferreira da Silva	AUFC	SECEX-SE	24/10/2016 a 27/10/2016, 03/11/2016 a 10/11/2016 e 11/11/2016 a 25/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rommel Dias Marques Ribas Brandão, Assessor - Assessoria da Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/10/2016 a 27/10/2016 e 03/11/2016 a 10/11/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/11/2016 a 25/11/2016	10 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário Substituto de Controle Externo em Sergipe

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO / FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1224,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 952/2016 (Registro Fiscalis nº 198/2016), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Caixa Econômica Federal – CAIXA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/4/2016 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 026.478/2015-3), com o objetivo de examinar a legalidade e a economicidade das operações de cessão de carteiras de crédito realizadas pela Caixa Econômica Federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	6/6/2016 a 26/8/2016	60 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/9/2016 a 30/11/2016	54 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10175-3	Érica Paulucio Porfirio	AUFC	Secex Fazenda	13/6/2016 a 26/8/2016 e 3/10/2016 a 30/11/2016
8131-0	Ana Paula Meireles Silva Curi	AUFC	Secex Fazenda	6/6/2016 a 8/7/2016, 25/7/2016 a 26/8/2016 e 12/9/2016 a 30/11/2016

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10175-3	Érica Paulucio Porfirio	AUFC	Dired / Secex Fazenda

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6462-9	Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho	AUFC	Dired / Secex Fazenda

Assinada eletronicamente
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
Secretário

SECEX-PA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1212, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 489/2016, no seguinte órgão: Universidade Federal do Pará, no período de 03/11/2016 a 21/11/2016, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades graves praticadas na contratação de serviços continuados de limpeza. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/09/2016 do Min. ANA ARRAES (TC 021.204/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3615-3	Marcelo José Cruz Paiva (coordenador)	AUFC	SECEX-PA	03/11/2016 a 04/11/2016, 07/11/2016 a 11/11/2016 e 16/11/2016 a 21/11/2016
3075-9	Daniel Levi de Figueiredo Rodrigues	AUFC	SECEX-PA	03/11/2016 a 04/11/2016, 07/11/2016 a 11/11/2016 e 16/11/2016 a 21/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Arildo da Silva Oliveira, Secretário de Controle Externo no Estado do Pará, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/11/2016 a 04/11/2016	2 dias úteis
Execução	07/11/2016 a 11/11/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2016 a 21/11/2016	4 dias úteis

Art. 3º O servidor Daniel Levi de Figueiredo Rodrigues participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 03/11/2016 a 04/11/2016, de 07/11/2016 a 11/11/2016 e de 16/11/2016 a 21/11/2016.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RR**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1233, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo Substituto do Tribunal de Contas da União em Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 381/2016, no seguinte órgão: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Roraima, no período de 17/10/2016 a 17/11/2016, com o objetivo de avaliar a eficácia e regularidade da atuação do componente federal do SNA, em Roraima, bem como as medidas adotadas para promover a implantação e bom desempenho dos componentes estaduais e municipais de auditoria. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/07/2016 do Min. BRUNO DANTAS (TC 20646/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2496-1	José Carneiro Dorneles (coordenador)	AUFC	SECEX-RR	17/10/2016 a 11/11/2016 e 12/11/2016 a 17/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Raphael Marinho Dantas, Assessor da Secex-RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	17/10/2016 a 11/11/2016	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/11/2016 a 17/11/2016	3 dias úteis

RAPHAEL MARINHO DANTAS
Secretário Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1234, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis 490/2016, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no período de 24/10/2016 a 24/11/2016, com o objetivo de verificar o cumprimento de determinações do TCU dirigidas ao FNDE por meio dos Acórdãos 2600/2013, 2580/2014, 608/2015, todos do Plenário. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 608/2015 - Plenário (TC1073/2014-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10207-5	Luciano Pereira Coelho (coordenador)	AUFC	SeinfraUrb	24/10/2016 a 24/11/2016
10656-9	Paulo Augusto Moreira e Silva Junior	AUFC	SeinfraUrb	24/10/2016 a 24/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da 2ª Diretoria da Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	24/10/2016 a 24/11/2016	21 dias úteis

BRUNO MARTINELLO LIMA
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1231, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 496/2016, nos seguintes órgãos: Ministério da Defesa/Comando do Exército (Vinculador), Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no período de 24/10/2016 a 30/11/2016, com o objetivo de avaliar o Programa Amazônia Conectada como instrumento de inclusão digital na Região Amazônica. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/10/2016 do Ministro BRUNO DANTAS (TC 027.248/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5614-6	André Guilhon Henriques (coordenador)	AUFC	SeinfraAeroTelecom	24/10/2016 a 30/11/2016
5713-4	Ricardo Araújo Malachias	AUFC	SeinfraAeroTelecom	24/10/2016 a 30/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Sisnando Rodrigues de Araújo, Diretor da 2ª Diretoria Técnica/SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	24/10/2016 a 30/11/2016	25 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1213, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1118/2016 (Fiscalis 179/2016), que disciplinou a realização de Auditoria, Conformidade, na Petróleo Brasileiro S.A., decorrente do Acórdão 962/2016 - Plenário (TC-020.700/2015-6), com o objetivo de fiscalizar os procedimentos administrativos e instrumentos contratuais que resultaram na contratação da Plataforma P-66, considerando as intersecções com outras plataformas replicantes, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	08/08/2016 a 09/09/2016	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/09/2016 a 28/10/2016	33 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8587-1	Julio Cesar de Camargo	AUFC	SeinfraPet	08/08/2016 a 09/09/2016 e 12/09/2016 a 28/10/2016
10664-0	Diogo Figueiredo Barcellos	AUFC	SeinfraPet	08/08/2016 a 09/09/2016 e 12/09/2016 a 28/10/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8587-1	Julio Cesar de Camargo	AUFC	Petro/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8635-5	Marcelo Rodrigues Alho	AUFC	Petro/D1

SAULO BENIGNO PUTTINI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1221, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis 494/2016, na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, no período de 24/10/2016 a 04/11/2016, com o objetivo de suprir lacunas de informações, esclarecer dúvidas e apurar fatos quanto à regularidade do desinvestimento realizado pela Petrobras. A inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/10/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 016.174/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3437-1	Marcelo Rocha do Amaral (coordenador)	AUFC	SeinfraPet	24/10/2016 a 04/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alexandre Carlos Leite de Figueiredo, Diretor da 2ª Diretoria da SeinfraPetróleo, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	24/10/2016 a 04/11/2016	8 dias úteis

Assinado eletronicamente
SAULO BENIGNO PUTTINI
Secretário

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM INFRAESTRUTURA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1204, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O secretário da Secretaria Extraordinária de Operações em Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade – Fase Planejamento, Registro Fiscalis nº 486/2016, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, no período de 24/10/2016 a 08/11/2016, com o objetivo de analisar, segundo a IN 74/2015, a legalidade, legitimidade e economicidade de ato sujeito à jurisdição do TCU - Acordo de Leniência. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/10/2016 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 005.093/2015-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8657-6	Ivan Lúcio Santillo (Coordenador)	AUFC	SeinfraOpe	24/10/2016 a 08/11/2016
6574-9	Maurício Lopes Casado Júnior	AUFC	SeinfraOpe	24/10/2016 a 08/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Nivaldo Dias Filho, Especialista Sênior II, Grupo de Trabalho da SeinfraOperações, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	24/10/2016 a 08/11/2016	10 dias úteis

NIVALDO DIAS FILHO
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1220, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O secretário da Secretaria Extraordinária de Operações em Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1204/2016 (Registro Fiscalis nº 486/2016), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade nos órgãos Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/10/2016 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 5093/2015-5), com o objetivo de analisar, segundo a IN 74/2015, a legalidade, legitimidade e economicidade de ato sujeito à jurisdição do TCU - Acordo de Leniência, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	24/10/2016 a 08/11/2016	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8657-6	Ivan Lúcio Santillo	AUFC	SeinfraOpe	24/10/2016 a 08/11/2016
10662-3	Kalenus Pires da Nóbrega	AUFC	SeinfraOpe	24/10/2016 a 08/11/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8657-6	Ivan Lúcio Santillo	AUFC	GT-Oper

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7844-1	Nivaldo Dias Filho	AUFC	GT-Oper

NIVALDO DIAS FILHO
Secretário Substituto

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO**
PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1189, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no RJ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 473/2016, no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 18/10/2016 a 21/11/2016, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades relacionadas a pregões e contratos realizados por esse instituto. A Inspeção é decorrente do pronunciamento de 4/9/2015 da SecexEstataisRJ (TC 011.337/2014-1, peça 77).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
952-0	Magnólia Maria Atem Lima (coordenadora)	AUFC	SecexEstat	18/10/2016 a 19/10/2016, 24/10/2016 a 21/11/2016 e 21/11/2016 a 21/11/2016
4568-3	Cristhian Gärtner dos Santos Camilo	AUFC	SecexEstat	19/10/2016 a 19/10/2016, 24/10/2016 a 21/11/2016 e 21/11/2016 a 21/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria - SecexEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	18/10/2016 a 19/10/2016	2 dias úteis
Execução	24/10/2016 a 21/11/2016	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2016 a 21/11/2016	0 dias úteis

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1190, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no RJ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 474/2016, no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/10/2016 a 15/12/2016, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em editais e contratos de terceirização de serviços desse Instituto. A Inspeção é decorrente do pronunciamento de 25/7/2016 da SecexEstataisRJ (TC 022.893/2015-6, peça 7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
952-0	Magnólia Maria Atem Lima (coordenadora)	AUFC	SecexEstat	20/10/2016 a 21/10/2016, 22/11/2016 a 15/12/2016 e 15/12/2016 a 15/12/2016
4568-3	Cristhian Gärtner dos Santos Camilo	AUFC	SecexEstat	20/10/2016 a 21/10/2016, 22/11/2016 a 15/12/2016 e 15/12/2016 a 15/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria - SecexEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	20/10/2016 a 21/10/2016	2 dias úteis
Execução	22/11/2016 a 15/12/2016	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/12/2016 a 15/12/2016	0 dias úteis

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1.235, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1.119/2016 (Registro Fiscalis 436/2016), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade em Furnas Centrais Elétricas S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 6/5/2016 do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (Processo 081.96/2016-8), com o objetivo de analisar contratação selecionada, previamente, por critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade, na área de aquisição de bens e serviços de Furnas Centrais Elétricas S.A., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	3/10/2016 a 14/10/2016 e 24/10/2016 a 27/10/2016	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4228-5	André Macedo	AUFC	SecexEstataisRJ	3/10/2016 a 14/10/2016 e 24/10/2016 a 27/10/2016
6476-9	Roberto Leal de Carvalho	AUFC	SecexEstataisRJ	3/10/2016 a 14/10/2016 e 24/10/2016 a 27/10/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6476-9	Roberto Leal de Carvalho	AUFC	Estatais/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3500-9	Carlos Borges Teixeira	AUFC	Estatais/D2

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário de Controle Externo

SECEX-ES**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1202, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 485/2016, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Espírito Santo e Prefeituras Municipais do Estado do Espírito Santo (78 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/10/2016 a 03/03/2017, com o objetivo de acompanhar a conformidade das contratações realizadas por prefeituras e pelo governo do estado do Espírito Santo com recursos federais, disponibilizados por meio de transferências voluntárias, de forma a garantir a tempestividade das ações de controle por parte do Tribunal. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/05/2016 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 010.486/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5620-0	Carlos Antonio da Conceição Junior (coordenador)	AUFC	SECEX-ES	03/10/2016 a 07/10/2016; 24/10/2016 a 31/10/2016; 21/11/2016 a 25/11/2016; 05/12/2016 a 09/12/2016; 06/02/2017 a 10/02/2017; e 13/02/2017 a 03/03/2017
4216-1	Leonardo Felipe Ferreira	AUFC	SECEX-ES	03/10/2016 a 07/10/2016; 24/10/2016 a 31/10/2016; 21/11/2016 a 25/11/2016; 05/12/2016 a 09/12/2016; 06/02/2017 a 10/02/2017; e 13/02/2017 a 03/03/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Diretor da 2ª Diretoria – Secex/ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/10/2016 a 07/10/2016	5 dias úteis
Execução	24/10/2016 a 31/10/2016; 21/11/2016 a 25/11/2016; 05/12/2016 a 09/12/2016; e 06/02/2017 a 10/02/2017	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/02/2017 a 03/03/2017	15 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO / FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO 1.216, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 259/2016, no Instituto Bioatlântica, no período de 24/10/2016 a 24/2/2017, com o objetivo de avaliar aspectos referentes à gestão da bacia hidrográfica do Rio Doce, especialmente em relação à implementação do modelo de gestão previsto na Lei 9.433/1997. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 25//2016, do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 007.977/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5051-2	Rodrigo Santana Marques (coordenador)	AUFC	SECEX/MG	24/10 a 16/12/2016 e 17/1 a 24/2/2017
4206-4	Eduardo Martins Filho	AUFC	SECEX/MG	24/10 a 16/12/2016 e 17/1 a 24/2/2017
3488-6	Fabio Coutinho Clemente	AUFC	SECEX/MG	24/10 a 16/12/2016 e 17/1 a 24/2/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Eustáquio Bueno Rinaldi, Diretor da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/10/2016 a 16/12/2016	36 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/1/2017 a 24/2/2017	29 dias úteis

JOSÉ DOMINGOS COELHO
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1.218, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 492/2016, na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e

Mucuri, no período de 5/10/2016 a 23/1/2017, com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em objetos selecionados a partir do Painel de Riscos da Relação entre Unidade Gestora e Fornecedor, assim como avaliar e aperfeiçoar a metodologia de análise de dados utilizada pelo referido painel. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 18/10/2016, do Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC 029.040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3192-5	Anderson Lisboa Neves (coordenador)	AUFC	SECEX/MG	5 a 7/10/2016, 24/10 a 8/11/2016 e 17 a 23/1/2017
3596-3	João Batista Diniz Capanema	AUFC	SECEX/MG	5 a 7/10/2016, 24/10 a 8/11/2016 e 17 a 23/1/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Choi, Diretor da Diretoria de Saúde, Administração e Trabalho, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	5/10/2016 a 7/10/2016	3 dias úteis
Execução	24/10/2016 a 8/11/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/1/2017 a 23/1/2017	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO 1.218, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(Portaria-TCU 308/2015, incisos XV e XVI da Portaria-Segedam 9/2015)

Nome	Cargo	Data de Saída	Data de Retorno	Quantidade de Diárias	Valor Unitário (R\$)	Adicional de Embarque e Desembarque (R\$)	Desconto do Auxílio Alimentação (R\$)	Total (R\$)
João Batista Diniz Capanema	AUFC Controle Externo	23/10/2016	8/11/2016	17	375,00	0,00	420,00	5.955,00
Anderson Lisboa Neves	AUFC Controle Externo	23/10/2016	8/11/2016	17	375,00	0,00	420,00	5.955,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - Portaria-TCU 308/2015

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Anderson Lisboa Neves	3192-5	Belo Horizonte - Diamantina - Belo Horizonte	584	543,12
João Batista Diniz Capanema	3596-3	Belo Horizonte - Diamantina - Belo Horizonte	584	543,12

OBSERVAÇÃO: 1 - Os servidores Anderson Lisboa Neves e João Batista Diniz Capanema deverão apresentar, ao Serviço de Administração da Secex/MG, as notas fiscais de abastecimento de combustível na localidade ou no trajeto desenvolvido, nos termos do Art. 9º, §2º, da Portaria TCU 308/2015.

2 - No período de 24/10 a 22/11/2016, os servidores permanecerão na cidade de Diamantina/MG realizando auditoria, conforme Fiscalis 492/2016 e 493/2016.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1.219, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 493/2016, na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e

Mucuri, no período de 10/10/2016 a 30/1/2017, com o objetivo de identificar a ocorrência de irregularidades graves em objetos selecionados a partir do Painel de Riscos da Relação entre Unidade Gestora e Fornecedor, assim como avaliar e aperfeiçoar a metodologia de análise de dados utilizada pelo referido painel. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 18/10/2016, do Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC 029.040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3192-5	Anderson Lisboa Neves (coordenador)	AUFC	SECEX/MG	10 a 14/10/2016, 9 a 22/11/2016 e 24 a 30/1/2017
3596-3	João Batista Diniz Capanema	AUFC	SECEX/MG	10 a 14/10/2016, 9 a 22/11/2016 e 24 a 30/1/2017

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Choi, Diretor da Diretoria de Saúde, Administração e Trabalho, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/10/2016 a 14/10/2016	4 dias úteis
Execução	9/11/2016 a 22/11/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/1/2017 a 30/1/2017	5 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1.219, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(Portaria-TCU 308/2015, incisos XV e XVI da Portaria-Segedam 9/2015)

Nome	Cargo	Data de Saída	Data de Retorno	Quantidade de Diárias	Valor Unitário (R\$)	Adicional de Embarque e Desembarque (R\$)	Desconto do Auxílio Alimentação (R\$)	Total (R\$)
João Batista Diniz Capanema	AUFC Controle Externo	9/11/2016	23/11/2016	14,5	375,00	0,00	399,00	5.038,50
Anderson Lisboa Neves	AUFC Controle Externo	9/11/2016	23/11/2016	14,5	375,00	0,00	399,00	5.038,50

OBSERVAÇÃO: Os valores do ressarcimento por km rodado foram concedidos na Portaria de Fiscalização 1.218/2019.

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1225, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Secretária de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro substituta, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento-Operacional, Registro Fiscalis 347/2016, na Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 24/10/2016 a 16/12/2016, com o objetivo de mapear áreas de negócio, programas e processos de trabalho da Finep que representem potenciais áreas de risco da entidade em relação a seus objetivos estratégicos e de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/5/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 010.129/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4215-3	Carlos Wellington Leite de Almeida (coordenador)	AUFC	SECEX-RJ	24/10/2016 a 11/11/2016 e 14/11/2016 a 16/12/2016
2388-4	Rita de Cássia Guimarães Barboza	AUFC	SECEX-RJ	24/10/2016 a 11/11/2016 e 14/11/2016 a 16/12/2016
3189-5	Virgilius de Albuquerque	AUFC	SECEX-RJ	24/10/2016 a 11/11/2016 e 14/11/2016 a 16/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor da Diedu - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/10/2016 a 11/11/2016	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2016 a 16/12/2016	24 dias úteis

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária Substituta